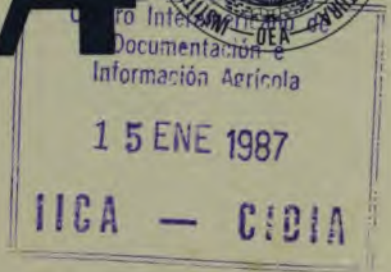


IICA



RELATÓRIO DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

México D.F., México

27-29 outubro 1986



IICA



Centro Interamericano de
Documentación e
Información Agrícola

15 ENE 1987

IICA — CIDIA

RELATÓRIO DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Direção-Geral

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
San José, Costa Rica, 1986

00001377

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Página

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Sessão de Abertura	1
Sessão Preparatória	2
Primeira Sessão Plenária	3
Segunda Sessão Plenária	6
Terceira Sessão Plenária	12
Sessão de Encerramento	26

RESOLUÇÕES

Resolução No. 104: Plano de Médio Prazo 1987-1991	31
Resolução No. 105: Ajuste do Orçamento-Programa de 1987	32
Resolução No. 106: Proposta de Emendas ao Regulamento da Direção- Geral e ao Regulamento de Pessoal	36
Resolução No. 107: Proposta de Emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE	38
Resolução No. 108: Demonstrativos Financeiros do Instituto	39
Resolução No. 109: Contas a Receber de Liquidação Duvidosa	40
Resolução No. 110: Conferências Interamericanas de Agricultura ...	41
Resolução No. 111: Relatório Anual 1985	43
Resolução No. 112: Destinação de Recursos à Assistência Técnica em Caso de Problemas Urgentes e Situações de Emergência	44
Resolução No. 113: Proposta de Emendas Processuais ao Regulamento do Comitê Executivo	45
Resolução No. 114: Interpretação Fiel das Resoluções IICA/JIA/Res. 64, 65 y 67 sobre o Sistema de Remuneração	46
Resolução No. 115: Título de Emérito para o Eng. Agr. José Alberto Torres	47

	<u>Página</u>
Resolução No. 116: Título de Enérito para o Doutor José Irineu Cabral	48
Resolução No. 117: Título de Enérito para o Sr. Roy A. Clifford ...	49
Resolução No. 118: Sede e Data da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	50
Resolução No. 119: Data e Sede da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo	51
Resolução No. 120: Agradecimento ao Governo e ao Povo do México	52
ASSINATURA DO RELATÓRIO FINAL DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA	55
ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA	59
TEMÁRIO	63
LISTA DE PARTICIPANTES	67
FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO	93
LISTA DE DOCUMENTOS	101
ANEXOS:	
- Discurso do Eng. Pedro Bonino Garmendia, Ministro da Pecuária, Agricultura e Pesca, do Uruguai, na Sessão de Abertura	105
- Discurso do Dr. Martín E. Piñeiro, Diretor-General do IICA, na Sessão de Abertura	108
- Discurso do Lic. Eduardo Pesqueira Olea, Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos do México, na Sessão de Abertura ..	114
- Palavras do Diretor-Geral do IICA, Dr. Martín E. Piñeiro, na Sessão de Encerramento	119

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

México, D.F., México
27 a 29 de outubro de 1986

A Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura foi realizada na Unidade de Conferências e Eventos Especiais da Secretaria de Relações Exteriores do México, de 27 a 29 de outubro de 1986, em conformidade com o estabelecido na Resolução IICA/JIA/Res.72(III-O/85).

SESSÃO DE ABERTURA

- 0.1 A Sessão de Abertura da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura foi realizada no Auditório da Unidade de Conferências da Secretaria de Relações Exteriores, na segunda-feira, 27 de outubro, às 10,00h, presidida pelo Presidente Constitucional dos Estados Unidos Mexicanos, Lic. Miguel de la Madrid Hurtado, que se fez acompanhar do Secretário de Relações Exteriores, Lic. Bernardo Sepúlveda Amor, do Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos, Lic. Eduardo Pesqueira Olea, e do Diretor-Geral do IICA, Dr. Martín E. Piñeiro, entre outros.
- 0.2 Nela fizeram uso da palavra o Presidente da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e Ministro da Pecuária, Agricultura e Pesca do Uruguai, Eng. Pedro Bonino Garmendia, o Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos e o Diretor-Geral do IICA. Todos os oradores manifestaram crescente preocupação pela difícil situação que a agricultura dos países do Continente defronta e fizeram uma análise dos problemas que lhe são comuns, indicando a premente necessidade de encontrar soluções específicas e imediatas para os mesmos, aproveitando da maneira mais eficiente os mecanismos de cooperação técnica e integração regional. Os textos dos discursos figuram em anexo a este relatório. Como ato final, o Presidente Constitucional dos Estados Unidos Mexicanos declarou oficialmente aberta a Terceira Reunião Extraordinária da JIA e manifestou a satisfação do Governo e do povo do México por servir o país de sede à mesma, augurando o maior êxito aos participantes.

A sessão foi encerrada às 11,00h.

PARTICIPANTES

- 0.3 Os seguintes Estados membros do IICA estiveram representados na Reunião: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, Suriname, Uruguai e Venezuela.

Os Governos da Espanha, Alemanha, Coréia, Egito, França, Israel, Itália, Países Baixos e Portugal se fizeram representar na qualidade de observadores.

Também assistiram à Reunião observadores dos seguintes organismos intergovernamentais: Organização dos Estados Americanos (OEA); Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Comissão Interamericana de Mulheres (CIM); Instituto Indigenista Interamericano (III); Instituto Interamericano da Criança (IIN); Instituto Pan-Americano de Geografia e História e Organização Pan-Americana da Saúde (OPS).

Estiveram igualmente presentes observadores de doze organizações não-governamentais, bem como os Diretores Eméritos do IICA, senhores José Emilio G. Araujo e Carlos Madrid.

SESSÃO PREPARATÓRIA

- 0.4 A Sessão Preparatória, realizada em caráter privado e com a presença dos chefes de Delegação, iniciou-se às 11,20h de segunda-feira, 27 de outubro, na Sala No. 1, sob a presidência do Representante do Uruguai, Engenheiro Pedro Bonino.

Nesta sessão foram adotados acordos sobre os seguintes temas, a ser submetidos à aprovação do Plenário na sua Primeira Sessão:

- acordo sobre a eleição do Presidente e do Relator;
- acordo sobre o temário;
- acordo sobre a composição da Comissão de Credenciais e da Comissão de Redação;
- acordo sobre as comissões de trabalho;
- acordo sobre a fixação do prazo para a apresentação de propostas;
- acordo sobre a duração aproximada da Reunião;
- sorteio da ordem de precedência dos Estados membros;
- assuntos diversos.

A Sessão Preparatória encerrou-se às 11,50h.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 1.1 A Primeira Sessão Plenária da Terceira Reunião Extraordinária da JIA foi realizada no salão nobre da Unidade de Conferências e teve início às 12,10h, sob a presidência do Delegado do Uruguai, na qualidade de Presidente da Terceira Reunião Ordinária da Junta.
- 1.2 O Presidente informou sobre a realização da Sessão Preparatória e observou que se haviam tomado decisões que seriam imediatamente submetidas à consideração do Plenário. Foram as seguintes essas decisões:

Eleição do Presidente e do Relator da Reunião

Propôs-se a eleição do Representante do México, Lic. Eduardo Pesqueira, para Presidente da Reunião, o que foi ratificado por aclamação. Imediatamente a seguir, o Representante do Uruguai convidou seu colega do México a ocupar a presidência. O Lic. Pesqueira agradeceu a confiança nele depositada com a sua designação, que entendia como deferência ao seu país.

O Presidente propôs para a Relatoria o Dr. Carlos Pomareda, membro da Delegação do Peru, o que foi ratificado pelo Plenário por aclamação. O Relator ocupou seu lugar à Mesa, que ficou constituída da seguinte maneira:

Presidente:	Lic. Eduardo Pesqueira Olea, México
Relator:	Dr. Carlos Pomareda, Peru
Secretário <u>ex officio</u> :	Dr. Martín E. Piñeiro, Diretor Geral do IICA

Temário da Reunião

A adoção do temário apresentado pelo Diretor-Geral no documento IICA/JIA/Doc.115(86)rev.1, foi ratificada pelo Plenário.

Constituição da Comissão de Credenciais

O Plenário ratificou a decisão da Sessão Preparatória de que as Delegações da Costa Rica, Estados Unidos, Santa Lúcia e Venezuela constituíssem a Comissão de Credenciais da Reunião.

Composição da Comissão de Redação

O Presidente submeteu à consideração do Plenário a designação das Delegações da Argentina, representando o idioma espanhol; Canadá, o francês; Barbados, o inglês; e Brasil, o português, para comporem a Comissão de Redação, tendo sido essa proposta ratificada pelo Plenário.

Comissões de trabalho

O Plenário considerou a decisão da Sessão Preparatória no sentido de que tais comissões fossem formadas à medida que os temas a serem tratados o exigissem. Este ponto foi ratificado.

Prazo para a apresentação de propostas

Foi ratificado o acordo de que o prazo para a apresentação de propostas expirasse às 13 horas de quarta-feira, 28 de outubro de 1986, com a ressalva de que esta disposição não incluía as propostas que emanassem das comissões de trabalho, caso estas fossem formadas.

Duração da Reunião

Aprovou-se que a Sessão de Encerramento da Reunião se realizaria na quinta-feira, 30 de outubro, às 11,00h.

Ordem de precedência dos Estados membros

O Plenário tomou conhecimento da seguinte ordem de precedência resultante do sorteio efetuado na Sessão Preparatória:

1. Guatemala
2. Panamá
3. Costa Rica
4. Paraguai
5. Santa Lúcia
6. El Salvador
7. Venezuela
8. Estados Unidos
9. Brasil
10. Colômbia
11. República Dominicana
12. Chile
13. Dominica
14. Canadá
15. Nicarágua
16. Haiti
17. Peru
18. Grenada
19. Equador
20. Suriname
21. Barbados
22. Uruguai
23. Argentina
24. Jamaica
25. Honduras
26. Bolívia

Assuntos diversos

O Presidente solicitou ao Plenário que indicasse algum assunto do seu interesse que gostaria de incluir, afora os que figuram no tê-
mário. Não foi feita proposta nesse sentido por parte dos Repre-
sentantes.

- 1.3 Prosseguindo na consideração da ordem do dia da Primeira Sessão
Plenária, o Presidente da JIA solicitou ao Presidente da Sexta Reu-
nião Ordinária do Comitê Executivo, Lic. Carlos Vidali, que fizesse
a apresentação do Relatório do Comitê.

O Lic. Vidali informou que a Sexta Reunião Ordinária do Comitê Exe-
cutivo se realizara em San José de 13 a 17 de julho do corrente
ano, com a presença dos doze Estados membros que compõem o mesmo,
de treze Estados membros não participantes no Comitê, de três Ob-
servadores Permanentes, de quatro organismos do Sistema Interameri-
cano e de nove organismos internacionais.

Indicou, ainda, que a reunião fora produtiva, graças à contribui-
ção dos países e por ter havido consenso em torno dos 16 temas
submetidos à consideração do Comitê, com as modificações que se
julgou necessário neles introduzir.

Fez, a seguir, uma exposição sumária dos temas tratados pelo Comi-
tê, mencionando especialmente a Proposta do Plano de Médio Prazo
1987-1991 do IICA. Declarou que este atendia aos desejos expressos
pelos países em ocasiões anteriores, que o Comitê havia considerado
de enorme ajuda a avaliação do referido Plano, feita pelo Grupo de
Técnicos (G-6), e que as dúvidas suscitadas relativamente a alguns
pontos haviam sido esclarecidos pela Direção-Geral a contento do
Comitê.

Finalmente, agradeceu o interesse, o esforço e a colaboração dos
membros do Comitê Executivo na Sexta Reunião Ordinária e expressou
o seu desejo de que as decisões da Terceira Reunião Extraordinária
da JIA redundassem em benefício das instituições e do setor agrope-
cuario do Continente.

O Plenário deu por conhecido o mencionado relatório, que foi publi-
cado na Série de Documentos Oficiais do IICA sob o número 33, nos
quatro idiomas oficiais.

A Primeira Sessão Plenária foi encerrada pelo Presidente às 12,35h.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 A Segunda Sessão Plenária da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, presidida pelo Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos, Lic. Eduardo Pesqueira, teve início às 15,27h de 17 de outubro de 1986.

Plano de Médio Prazo 1987-1991 (IICA/JIA/Doc.117(86))

- 2.2 A pedido do Presidente, o Diretor-Geral do IICA, Dr. Martín Piñero, apresentou o Plano de Médio Prazo 1987-1991. O Dr. Piñero iniciou sua exposição observando que o Plano atendia a uma resolução da Junta Interamericana de Agricultura na Terceira Reunião Ordinária, realizada em Montevideo, que tinha raízes em duas preocupações básicas: a necessidade de ajustar o Plano às novas necessidades dos Estados membros e de assegurar que o Instituto tivesse o impacto que dele se espera.
- 2.3 O Diretor-Geral assinalou também que, de acordo com a Resolução IICA/JIA/Res.72(III-O/86), fora constituído um grupo de seis técnicos para avaliar o Plano de Médio Prazo 1983-1987 e, com base nesse exame, formular as recomendações que julgasse pertinentes para a organização e a ação do IICA no futuro.
- 2.4 O Dr. Piñero salientou que o Plano de Médio Prazo 1987-1991, que ora se submetia à consideração da Junta na Terceira Reunião Extraordinária, procurava atender às preocupações e recomendações do Grupo de Técnicos.
- 2.5 O Diretor-Geral resumiu as três questões básicas a que se refere o Plano, consideradas de capital importância para o próximo período: promover o desenvolvimento do setor agropecuário como principal fonte de crescimento econômico, intensificar a modernização e aumentar a eficiência produtiva do setor, e buscar a integração regional.
- 2.6 Discorreu ele, então, sobre a estratégia proposta, que procurava atingir tais objetivos, ou seja, a concentração da ação do IICA em limitado número de programas, a concentração em certos tipos de ação em que o IICA reconhecidamente apresenta vantagem comparativa, de maneira a alcançar liderança técnica e evitar a duplicação de esforços, bem como a implementação de reformas de ordem organizacional e estrutural, destinadas a proporcionar maior flexibilidade institucional.
- 2.7 O Dr. Piñero enumerou os cinco programas constantes do Plano. Com relação ao Programa I, observou que o Instituto enfatizará o apoio aos países para a formulação de alternativas de política, especialmente as que tornem mais efetivo o aproveitamento dos créditos setoriais do BID e do Banco Mundial. Quanto ao Programa II, declarou que o mesmo se inspira na tradição institucional de fortalecer a

capacidade dos países de absorver a tecnologia gerada por países desenvolvidos e em desenvolvimento, o que implica a modernização das instituições. Com relação ao Programa III, salientou a importância de fortalecer-se a capacidade dos países para a agroindustrialização e o comércio internacional. Com referência ao Programa IV, destacou a importância da participação da mulher. Finalmente, no que tange ao Programa V, observou que este decorre da fusão de programas já existentes, e assinalou a importância do aspecto saúde, precisamente nas ações relacionadas com o comércio internacional.

- 2.8 O Diretor-Geral acrescentou que os esforços de concentração e o estabelecimento de prioridades procuravam, entre outros objetivos, aumentar a capacidade do Instituto de assistir os países na análise de questões pertinentes ao desenvolvimento agrícola, promover o fortalecimento institucional e apoiar projetos multinacionais e grandes projetos nacionais. Disse que, por outro lado, as reformas organizacionais reduziriam os custos no Escritório Central e, desse modo, haveria disponibilidade de recursos que poderiam ser canalizados para os países, aumentariam a capacidade técnica e desenvolveriam um mecanismo analítico e de diagnóstico para a avaliação da eficácia da ação técnica. Assinalou que as medidas propostas para a efetivação de tais reformas organizacionais incluíam a redução do número de cargos de direção no Escritório Central, bem como do número de cargos de confiança. Observou que os programas foram definidos para apresentar padrões técnicos de alto nível e, por conseguinte, que as direções de programa atuarão como unidades de cooperação técnica, na sede do Instituto, em San José, Costa Rica. Informou que as Direções de Área também seriam transferidas para a sede, visando a alcançar maior eficiência.
- 2.9 Finalmente, o Diretor-Geral discorreu sobre as necessidades de ordem orçamentária para a implementação da estratégia proposta, assinalando que nelas se incluíam o aumento proposto para 1988-1989, como forma de compensar o impacto inflacionário de 1986, e firmes iniciativas de captação de recursos externos, a fim de expandir e fortalecer a ação do IICA. Disse que tais recursos seriam destinados a projetos multinacionais que permitissem ao IICA fazer uso de suas vantagens comparativas, dentro dos cinco novos programas.
- 2.10 O Presidente agradeceu ao Diretor-Geral a ampla exposição do Plano de Médio Prazo 1987-1991, observando que o conteúdo do mesmo se adequava à promoção do setor agropecuário. Assinalou, com satisfação, que o Plano era um reflexo do empenho em evitar a duplicação de esforços mediante maior coordenação, ao mesmo tempo que realçou a preocupação configurada no Plano quanto às técnicas inovadoras de comercialização. Também elogiou o Instituto por seus esforços de reestruturação e de captação de recursos externos, bem como pela identificação de outros mecanismos destinados a recuperar as despesas efetuadas, tais como a prestação de serviços técnicos do IICA.

- 2.11 O Presidente convidou, então, as delegações a que apresentassem seus comentários. O Representante da Guatemala levantou a questão da tecnologia apropriada, observando que seria de enorme utilidade o IICA considerar as áreas geográficas com condições similares (tais como os países andinos e a Guatemala) e aplicar a essas regiões tecnologias homogêneas de comprovada utilidade. Também foi de opinião que seria importante o IICA estabelecer um órgão consultivo no campo da saúde animal e defesa vegetal, que servisse de fonte de informação sobre problemas relacionados com as barreiras do comércio internacional.
- 2.12 O Representante da Nicarágua elogiou o Diretor-Geral e o Grupo de Técnicos pelo tempo e esforços dedicados à formulação do Plano. Elogiou também o IICA pelo excelente trabalho realizado em seu país e concluiu manifestando seu pleno apoio ao Plano de Médio Prazo.
- 2.13 O Representante do Canadá felicitou o Presidente por ter sido ele eleito por aclamação. Também agradeceu o Governo mexicano por sua hospitalidade. Quanto ao Instituto, declarou que seu país acreditava que o IICA continuaria a fazer importante contribuição no campo do desenvolvimento agrícola. Além disso, reconheceu a reforma institucional e as sólidas práticas administrativas instituídas, salientando o notável melhoramento da administração financeira e do processo de apresentação de relatórios do Instituto, bem como do Regulamento do Pessoal. Declarou também que seu Governo apoiava os objetivos e prioridades do Plano, uma vez que refletiam as recomendações do Grupo de Técnicos. Observou que embora se opusesse à idéia de aumentar os recursos da cooperação técnica não programada, não poderia senão elogiar o Instituto por seus esforços. Disse que o Canadá, sempre um dos primeiros a apoiar os movimentos de reforma administrativa, assinalava, com satisfação, o entusiástico empenho do IICA em prosseguir na procura da excelência e da cooperação regional.
- 2.14 O Representante da Venezuela também reconheceu os esforços do Grupo de Técnicos e do Diretor-Geral. Entretanto, propôs que o documento fosse revisto a fim de torná-lo mais universal para o público de língua espanhola, mediante a eliminação de regionalismos. Foi de opinião que o documento deveria melhor definir o papel do Instituto no apoio às atividades dos países em matéria de política agrária. Manifestou que o documento em geral o satisfazia, mas solicitou ao Diretor-Geral que reconsiderasse a pertinência de concentrar os diretores regionais na sede do Instituto.
- 2.15 Os Representantes do Chile, Barbados, Estados Unidos, Brasil, Santa Lúcia e Uruguai também felicitaram o Diretor-Geral e o Grupo de Técnicos. O Representante do Chile declarou que sua Delegação já manifestara sua satisfação com o Plano de Médio Prazo. Em especial, ele realçou os esforços do Instituto no sentido de complementar o trabalho de outras organizações. Quanto ao pertinente projeto de resolução, solicitou esclarecimento sobre a significação do que em espanhol figura como "cambios de estilo y forma", no parágrafo resolutivo 2.

- 2.16 O Presidente, em nome do Diretor-Geral, declarou que essa expressão se referia a modificações de estilo tais como as que pretendiam tornar o espanhol mais universal.
- 2.17 O Representante de Barbados apresentou desculpas, em nome de seu Ministro, que não pudera comparecer àquela sessão e só o faria a partir do dia seguinte. Disse que, na sua opinião, a mais importante medida com relação ao Plano consistia na busca da integração regional e de mecanismos de constante avaliação interna do Plano. Também se referiu à importante necessidade de treinamento, especialmente de treinadores, para que as metas e objetivos do Plano, relacionados com a transferência de tecnologia, fossem implementados com êxito. Além disso, foi de opinião que a inclusão, nos programas, de elementos de mudança tecnológica dos países em desenvolvimento constituía valioso mecanismo que também concorreria para a consecução dos objetivos do Plano de Médio Prazo.
- 2.18 O Presidente lamentou que o Ministro de Barbados não estivesse presente à sessão e manifestou a esperança de que se juntasse a seus colegas no dia seguinte.
- 2.19 O Representante dos Estados Unidos declarou que compartilhava o ponto de vista do Representante da Venezuela a respeito do papel do IICA na assistência aos países em matéria de política agrária, mas que apoiava o projeto de resolução tal como apresentado ao Plenário.
- 2.20 O Representante de Santa Lúcia observou, com satisfação, que o Grupo de Técnicos dera a cada Estado membro a oportunidade de prestar sua contribuição e manifestar seus interesses. Ademais, elogiou o Diretor-Geral, que em tão pouco tempo assimilara toda a mecânica de funcionamento do Instituto e identificara as mudanças imediatas que se faziam necessárias. De modo especial reconhecia o sentido de equilíbrio que a nova administração imprimira ao trabalho, atendendo aos requisitos dos Estados membros, independentemente da posição geográfica destes, e sobretudo o seu apoio aos países do Caribe. Compartilhando o pensamento do Representante de Barbados, o Representante de Santa Lúcia expressou-se a respeito da conveniência de que o Plano fosse avaliado periodicamente, declarando, entretanto, que o apoiava sem hesitação.
- 2.21 O Representante do Uruguai, tal como o de Barbados, externou o seu pensamento no sentido de que o IICA devia dedicar-se à integração regional. Reconhecia, entretanto, que para fazê-lo era necessário algo mais do que decisão política, dado que havia uma dimensão técnica implícita. Solicitou, então, ao IICA que avaliasse os fatores técnicos que haviam limitado a integração. Como já dera a sua aprovação ao Plano na Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, o Representante do Uruguai manifestou que queria apenas reiterar o seu apoio ao mesmo.
- 2.22 O Representante do Brasil lamentou a impossibilidade do Ministro do seu país comparecer à Reunião. Cumprimentou o Diretor-Geral pela

qualidade do Plano de Médio Prazo e recomendou que fosse dada consideração especial ao problema do transporte de produtos agrícolas e ao da comercialização interna dos países, os quais respondiam em grande medida pela quebra do volume e da qualidade dos alimentos.

- 2.23 O Presidente deu a palavra ao Diretor-Geral. Este agradeceu aos representantes os comentários pertinentes que haviam feito, os quais, indicou, serviriam de diretriz na implementação do Plano. A seguir, assegurou ao Representante do Chile que as mudanças introduzidas no Plano eram estritamente de forma. Finalmente, agradeceu à Junta haver-lhe confiado tal mandato.
- 2.24 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução, o qual foi imediatamente apoiado pelo Representante da Colômbia. O Representante da República Dominicana apontou uma pequena inconsistência na minuta apresentada, tendo sido imediatamente feita a modificação pertinente.
- 2.25 Relativamente à preocupação externada anteriormente na sessão, o Representante da Venezuela questionou a pertinência de se localizar os diretores de área no Escritório Central ao invés de nas áreas propriamente ditas. O Diretor-Geral esclareceu que ao localizar os diretores de área no Escritório Central visava a obtenção de maior eficiência. Assinalou que sua decisão fora ponderada com muita seriedade, antes de ser incluída no Plano, e que fora objeto de consulta ao Grupo de Técnicos.
- 2.26 O Representante da Venezuela reconheceu que tal ocorrera, mas insistiu em analisar a questão em maior profundidade. Com base nisso, o Presidente concordou em que a ata da sessão deveria refletir tal preocupação e em que a referida ação fosse acompanhada de modo a assegurar a sua viabilidade. O respectivo projeto de resolução foi então aprovado, com a pequena modificação proposta anteriormente. Antes de passar à consideração do item seguinte do temário, o Presidente felicitou o Diretor-Geral e o Grupo de Técnicos pela elaboração do Plano de Médio Prazo.

Ajustes do Orçamento-Programa de Cotas de 1987
(IIÇA/JIA/Doc.118(86))

- 2.27 O Presidente convidou o Dr. Diego Londoño a apresentar o documento intitulado Ajustes do Orçamento-Programa de Cotas de 1987. O Dr. Londoño esclareceu que, à vista do novo Plano de Médio Prazo 1987-1991, elaborado a pedido da Junta Interamericana de Agricultura, fora naturalmente necessário efetuar as modificações pertinentes no Orçamento-Programa de 1987. As mudanças no Plano de Médio Prazo, que exigiram a introdução de mudanças semelhantes no orçamento, incluíam a nova estrutura programática do Instituto e as modificações de ordem organizacional que afetavam a cooperação técnica e o apoio técnico e administrativo.

- 2.28 O Dr. Londoño enumerou, a seguir, as mudanças feitas no orçamento. No tocante às categorias de atividades, observou que os projetos foram reclassificados de acordo com os cinco novos programas. Esclareceu que tais projetos já haviam sido aprovados no Orçamento-Programa, com mudanças acordadas, em alguns casos, com autoridades dos países. Informou que tal reclassificação significava (i) que US\$10,6 milhões (ou 52,3% dos recursos) seriam destinados a Programas, e (ii) que os programas dotados de maior volume de recursos seriam o de Geração e Transferência de Tecnologia, com US\$4,1 milhões, ou 39% dos recursos alocados para Programas, e o de Análise e Planejamento da Política Agrária, com US\$2,1 milhões, ou 20% de tais recursos. Os demais programas disporiam dos 41% restantes, sendo que o Programa IV, Comercialização e Agroindústria, receberia o menor volume de recursos, ou seja, menos de 10% do montante geral.
- 2.29 Além disso, observou que as Direções de Programa seriam incluídas como unidades de operação, incumbidas essencialmente de levar a efeito atividades de natureza multinacional. Disse que cada Direção de Programa receberia os recursos necessários à realização de suas respectivas atividades. Os Escritórios Nacionais operariam fundamentalmente como instrumentos de cooperação técnica, a fim de que os serviços técnicos por eles prestados aos países pudessem expandir-se. Esclareceu, ainda, que os componentes de cooperação técnica dos projetos haviam sido revistos, de modo a identificar com precisão os recursos destinados a tal finalidade e os alocados, como parte da estrutura de cada escritório, para os serviços acima referidos. Acrescentou que essa análise permitia uma identificação nítida do custo efetivo da Direção-Geral do Instituto, e que, ademais, o Orçamento-Programa de 1987 revisto previu acréscimo de US\$ 100 mil destinados a Cooperação Técnica Conjuntural e Pré-Investimento, perfazendo o total de US\$ 250 mil. Finalmente, observou que as despesas da Direção-Geral foram ajustadas às mudanças propostas no Plano de Médio Prazo no que respeita à sua estrutura organizacional. Assinalou que o aumento proposto, de US\$3,4 milhões, ou 16,7% do total de recursos, era suficiente para custear as despesas do Gabinete do Diretor-Geral e das Unidades de Apoio da Direção, das Unidades de Supervisão de Operações e das Unidades de Programação e Avaliação. Em seguida, o Dr. Londoño fez uma análise sumária das mudanças introduzidas nos objetos de gasto 1 a 9.
- 2.30 O Presidente agradeceu ao Dr. Londoño sua exposição sobre as mudanças feitas no Orçamento-Programa e, em seguida, solicitou ao Relator que procedesse à leitura do Projeto de Resolução, intitulado Ajuste do Orçamento-Programa de 1987.
- 2.31 O Representante da Venezuela, após endossar o Projeto de Resolução, solicitou que nele fosse incluído um parágrafo resolutivo para estabelecer que, quando um projeto fosse descontinuado em um país e havendo saldo desse projeto, dito saldo não poderia ser transferido para aplicação em projetos fora do país, sem o consentimento do Estado membro afetado. O Diretor-Geral assinalou que tal disposição se constituiria em elemento limitador do manejo do Orçamento-Programa.

- 2.32 O Representante do Brasil solicitou ao Diretor-Geral que esclarecesse esse tópico. O Dr. Pifeiro assinalou que a autoridade para transferir fundos era essencial, como forma de compensar perdas decorrentes das diferenças nas taxas cambiais. Acrescentou que era necessário ter flexibilidade na disposição de fundos decorrentes de projetos descontinuados, uma vez que, de acordo com as normas do IICA, não pode haver transferência de saldos de um exercício fiscal para outro.
- 2.33 En vista da constante preocupação do Representante da Venezuela, acordou-se que o Diretor-Geral trataria pessoalmente dessa questão com a Delegação da Venezuela e, juntos, redigiriam um novo parágrafo resolutivo que refletisse as preocupações de ambos. A Junta aprovou o Projeto de Resolução, embora sujeito à ratificação desse parágrafo adicional na Sessão de Encerramento.
- 2.34 A Segunda Sessão Plenária encerrou-se às 17,55h.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 3.1 A Terceira Sessão Plenária iniciou-se às 09,30h de quarta-feira, 28 de outubro, sob a presidência do Representante da Guatemala.
- 3.2 De acordo com a ordem do dia, o Relator procedeu à leitura das atas da Sessão de Abertura e da Primeira Sessão Plenária, as quais foram aprovadas sem modificação.

Relatório sobre Cargos de Confiança e Proposta de Emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal (IICA/JIA/Doc.119(86))

- 3.3 O Presidente concedeu a palavra ao Diretor-Geral, que solicitou permissão para que o tema fosse apresentado pelo Assessor Jurídico, Sr. William Berenson. Este resumiu os antecedentes desse tema e informou que o Comitê Executivo, na Quinta Reunião Ordinária realizada em julho de 1985, aprovara a Resolução No. 39, mediante a qual incumbia o Diretor-Geral de realizar um estudo sobre os cargos internacionais de pessoal regular, temporário e de confiança, e de elaborar um relatório do qual constassem recomendações no sentido de modificar o Regulamento do Pessoal e o Regulamento da Direção-Geral.
- 3.4 A seguir, esclareceu que o estudo fora realizado nos primeiros meses de 1986 e se chegara à conclusão de que era imprecisa a situação legal dos cargos de confiança e dos direitos que lhes correspondiam. Informou que o estudo também indicara que o número de cargos de confiança poderia ser reduzido, e que era pertinente conceder ao pessoal internacional temporário e ao pessoal de confiança o direito de participação no Fundo de Aposentadoria e Pensões da OEA.

- 3.5 Esclareceu, ainda, que as modificações propostas foram apresentadas à Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, que recomendara a sua aprovação pela JIA. Fez referência às emendas introduzidas no artigo 32, no qual são claramente definidos os direitos do pessoal que ocupa cargos de confiança, em conformidade com a sua condição prévia de pessoal regular, temporário ou contratado de fora do IICA. Além disso, lembrou que as modificações previam a concessão do direito de participação no Fundo de Aposentadoria e Pensões da OEA ao pessoal profissional internacional temporário e indicavam claramente as condições que facultavam ao funcionário optar por um cargo de categoria regular. Concluindo, observou que as novas regras não impediam o funcionário em cargo de confiança de ser nomeado para outro cargo após o término de sua nomeação em cargo de confiança.
- 3.6 No tocante a implementação dessas modificações, o Assessor Jurídico mostrou a conveniência de que as mesmas, se aprovadas, entrassem em vigor a partir de 1987, à exceção da participação do pessoal profissional internacional temporário no Fundo de Pensões, em virtude da implicação financeira dessa modificação. O Assessor Jurídico também declarou que o Diretor-Geral decidira que não era conveniente, naquele momento, solicitar delegação de poder para a implementação de emendas adicionais ao Regulamento do Pessoal antes da próxima reunião do Comitê Executivo e que, por conseguinte, retirava sua solicitação de delegação, que fora aprovada pelo Comitê Executivo mediante a Resolução 63 para consideração da Junta. Entretanto, observou ele, o Diretor-Geral continuaria a rever o Regulamento e proporia as recomendações que julgasse apropriadas, para consideração do Comitê Executivo e da Junta em reuniões futuras.
- 3.7 O Presidente deu a palavra ao Plenário.
- O Representante do Brasil agradeceu as explicações dadas e solicitou o esclarecimento das razões pelas quais no artigo 31 se estabelecia que o cargo de Representante do IICA no país do qual o Diretor-Geral é cidadão seria de confiança, exceção que seu país já havia considerado discriminatória na Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
- 3.8 O Diretor-Geral esclareceu que até o momento os Representantes do IICA nos países ocupam cargos de confiança e que, tendo presente a recomendação da JIA no sentido de que tais cargos fossem reduzidos e levando igualmente em conta o caráter técnico dos mesmos, se afigurava conveniente que os Diretores de Escritório não ocupassem cargos de confiança. Acrescentou que, entretanto, no caso especial do país de origem do Diretor-Geral, a situação mudava por dois motivos principais: o primeiro, porque, ao se nomear junto a um Governo um representante que com este mantenha boas relações, haverá a preocupação de que a posterior mudança de tal Governo imponha a necessidade de mudar o representante; o segundo - e mais importante porque, no seu entender, haveria a possibilidade de que se usasse de uma certa rigidez, pouco conveniente para um novo Diretor-Geral, que teria um representante em seu país, não nomeado por ele.

- 3.9 O Representante do Brasil indicou que as razões apontadas lhe pareciam claras e que, por conseguinte, não via a necessidade de serem as mesmas mencionadas no documento, bastando que fossem consignadas na ata.
- 3.10 O Representante de Santa Lúcia citou a alínea e do artigo 58 e ponderou que a inclusão da expressão de "caráter grave" na frase "declarações falsas de caráter grave que afetem a Instituição" lhe parecia uma redundância, já que a simples formulação de declarações falsas era motivo de advertência.
- 3.11 O Sr. Berenson concordou em que a observação estava correta, que havia redundância e que se eliminaria a expressão "de caráter grave".
- 3.12 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução, o qual foi aprovado pelo Plenário sem modificações.

Emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE (IICA/JIA/Doc.120(86))

- 3.13 O Diretor-Geral, com a permissão do Presidente, convidou o Dr. Rodrigo Tarté a acompanhá-los na Mesa. A seguir, informou que teria breves comentários sobre os antecedentes desse tema, a fim de ressaltar os principais objetivos visados pelo documento em análise. Indicou que os países membros do CATIE haviam acordado propor à JIA emendas ao contrato constitutivo desse órgão. Esclareceu, ainda, que em conversações mantidas em Montevidéu, em 1985, se acordara que tais países, juntamente com o Diretor-Geral do IICA e o Diretor do CATIE, analisariam minuciosamente o referido contrato e proporiais as emendas que lhes parecessem necessárias, trabalho que se refletia no documento sob consideração.
- 3.14 Acrescentou que, no citado documento, eram definidas com maior clareza as relações entre ambas as instituições, bem como mais bem determinadas as funções do vice-presidente e esclarecidas, por sua vez, as do Conselho Diretor, dado que se ampliavam sua composição e suas funções, se introduziam elementos técnicos especializados e se estabeleciam três comitês para a supervisão e o acompanhamento.
- 3.15 O Diretor do CATIE tomou a palavra e mencionou que complementaria as informações prestadas para destacar que a análise das modificações propostas se fazia num momento crítico da vida do CATIE, levando em conta a delicada situação financeira em que o órgão se encontrava e igualmente o fato de que a Instituição vivia uma fase de grande produtividade. Acrescentou que as modificações propostas fortaleceriam o CATIE tanto em termos técnicos e administrativos como financeiros, mencionando quatro aspectos de grande relevância, a saber:

- 3.16 Ampliava-se a participação dos países membros do CATIE e do IICA no Conselho Diretor, assegurando-se a estabilidade deste, uma vez que a permanência nos cargos que o compõem seria de três anos com direito a dois anos adicionais. Admitiam-se três cientistas no Conselho Diretor, propostos pelo Diretor-Geral do IICA e pelo Diretor do CATIE, os quais terão direito a palavra mas sem voto, e assegurava-se maior participação na coordenação das atividades e na tomada de decisões mediante a criação de três comitês: um executivo, um técnico e um acadêmico. Ampliava-se a base do programa acadêmico com a participação ativa de universidades e instituições de ensino superior, sobretudo da América Central e do Caribe. Fortalecia-se o relacionamento entre o IICA e o CATIE, afirmando a sua presença no Sistema Interamericano, a fim de unir esforços no apoio aos Estados membros. O Diretor do CATIE finalizou sua exposição assinalando a sua convicção de que a modificação do contrato era de grande importância para o aprimoramento da ação desse Centro.
- 3.17 O Presidente concedeu a palavra à Representante do México para que apresentasse o seu relatório na qualidade de Representante da JIA no Conselho Diretor do CATIE.
- 3.18 A Representante do México discorreu sobre os aspectos mais relevantes tratados nas reuniões celebradas pelo Conselho Diretor do CATIE neste ano, a saber: a aprovação da ação regional do CATIE em matéria educacional e do orçamento-programa para 1986, na Quinta Reunião Ordinária, realizada em fevereiro de 1986; a solicitação ao Diretor do CATIE e ao Diretor-Geral do IICA para que empreendessem as necessárias gestões a fim de que o CATIE contasse com uma auditoria interna própria; a convocação de uma reunião extraordinária para discutir a proposta de modificação do Contrato Constitutivo do CATIE, levando em consideração as recomendações do grupo de trabalho composto por Argentina, Brasil, Costa Rica, México e Panamá; a decisão de adiar a reforma do Regulamento do CATIE, e a solicitação ao Diretor com vistas à obtenção de maior número de bolsas de estudo em nível de pós-graduação.
- 3.19 Continuando, relatou que, na Quinta Reunião Extraordinária realizada em abril de 1986, também se aprovaram as normas para as atividades de pós-graduação e capacitação, que foram incorporados elementos importantes à proposta de modificação do Contrato Constitutivo, no que se relacionavam a capacidade operacional do CATIE, mediante a criação de um Comitê Executivo, e que se consolidara a representação da JIA no CATIE.
- 3.20 Declarou, ainda, que na Sexta Reunião do Conselho Diretor do CATIE, realizada em 16 e 17 de outubro último, o Diretor desse Centro informara sobre a situação financeira real do mesmo e os esforços para corrigi-la mediante medidas de austeridade, contenção de despesas e reformulação do orçamento para 1987. Indicou que os problemas principais eram: o desequilíbrio entre a receita e a despesa, evidenciado no fluxo de caixa, o que significava um déficit de

US\$83.000,00 em dezembro, o qual se contornaria adiando até janeiro de 1987 o pagamento de credores. Indicou, ademais, que também havia um déficit real gerado pelo equacionamento incorreto do orçamento básico, déficit este que se elevava a aproximadamente um milhão de dólares e estava sendo enfrentado mediante negociações com os doadores e a obtenção de prazos amplos para o ressarcimento de recursos devidos a projetos. No seu entender, tal situação seria controlável a médio prazo. A seguir, citou outro problema, relacionado com o fundo de aposentadoria e com uma dívida a longo prazo, que já ascendia a aproximadamente US\$900 mil para com o fundo de aposentadoria do pessoal internacional. Assinalou que, somando-se esse débito a outras provisões em favor do pessoal nacional e a vários itens do passivo, de cerca de US\$2 milhões, a longo prazo, considerava-se que existiam ativos que respaldariam tal dívida.

- 3.21 Prosseguindo, a Representante do México esclareceu que, diante dessa situação, a Direção do CATIE se confrontara com a necessidade de desvincular funcionários responsáveis pela área administrativa e financeira e de substituí-los por pessoal altamente qualificado.
- 3.22 Mencionou a seguir que o Conselho Diretor, na reunião citada, aprovava a Resolução No. 1 sobre a ativação das cobranças de cotas em atraso; a liquidação urgente de contas a receber; a cobrança por serviços de assistência técnica prestados, e outras questões relativas a aspectos financeiros. Esclareceu que a Resolução No. 2 instava o cumprimento das recomendações dos auditores externos; a Resolução No. 3 autorizava o uso de linhas de crédito em dólares para atender a despesas de extrema necessidade e em moeda local para atividades de produção; a Resolução No. 4 aprovava o orçamento para 1987 reformulado, o que significava uma redução no orçamento básico, limitando-o a apenas US\$2.250.600,00. Acrescentou que igualmente fora aprovada a supressão de mais dois cargos do quadro de pessoal internacional, com instruções no sentido de que se renegotiassem contrapartidas com doadores e se apoiasse o Diretor no caso de ser necessária maior redução de pessoal.
- 3.23 Ainda dentro do mesmo tema, assinalou que a Representação do México na Reunião do Conselho Diretor propusera uma emenda à cláusula décima do Contrato no sentido de que os três cientistas fossem membros com direito a palavra e voto, e que igualmente apoiara a permanência dos Estados Unidos como representante da JIA no Conselho Diretor do CATIE, ao serem efetuadas as eleições para o referido Conselho em 1987.
- 3.24 O Representante da Costa Rica agradeceu as explicações dadas pelo Diretor-Geral do IICA e pelo Diretor do CATIE, bem como os esforços envidados para fortalecer o Centro. Externou seu acordo com as informações prestadas pela Representante do México e solicitou o apoio do Plenário para esse tema.

- 3.25 O Representante do Panamá indicou que o trabalho de reestruturação do CATIE demonstrava o esforço que se envidava no sentido de melhorar a instituição e manifestou a sua convicção de que, com o apoio da JIA, os objetivos do Centro se concretizariam. Assinalou que, por conseguinte, unia-se à Delegação do México na sua proposta.
- 3.26 O Representante de Honduras pronunciou-se em favor da proposta do México. Acrescentou que as ações empreendidas eram positivas e tinha certeza de que redundariam em benefício da Instituição e dos países a que esta servia.
- 3.27 O Representante da República Dominicana solicitou ao Plenário que aceitasse a proposta de emendas ao Contrato do CATIE e secundou a Delegação do México na sua petição. Acrescentou que o CATIE defrontava três problemas fundamentais; 1) o fato de que havia uma noção de que o CATIE servia fundamentalmente a seu país sede, embora nos últimos tempos suas atividades houvessem mostrado que ele efetivamente fazia parte da América Central e do Caribe; 2) a falta de uma supervisão mais direta do manejo administrativo dos recursos, por parte do Conselho Diretor, e 3) a necessidade de ampliar o número de doadores.
- 3.28 O Representante da Nicarágua manifestou que cumpria enfrentar um grande desafio para que o CATIE crescesse tanto em qualidade técnica como na área de capacitação e ensino, dada a sua condição de instrumento valioso a serviço dos países. Indicou que sua difícil situação financeira, já tradicional, era um problema de solução possível no médio prazo, mediante basicamente a busca de novas fontes de financiamento e o aprimoramento de sua estrutura administrativa e de direção. Solicitou um voto de confiança para a atual administração e seu Diretor, bem como o apoio às emendas propostas ao Contrato, inclusive as sugeridas pela Delegação do México.
- 3.29 O Representante de Santa Lúcia externou sua satisfação pelo fato de que os países do Caribe contariam com os serviços do CATIE, o que significava um apoio tangível à agricultura dessa região. Assinalou que ao Caribe estava reservada representação no Conselho Diretor do Centro, o que melhoraria as relações entre essa Zona e o Istmo Centro-Americano, e ressaltou que muito havia a ser feito no campo da pesquisa. Em vista do que acabara de expor, apoiava a proposta da Delegação do México. Declarou-se, entretanto, preocupado com a cláusula décima sétima, na qual se dizia que "o Diretor-Geral exercerá a direção e ...", perguntando se isso significava que ele teria a seu cargo tais tarefas.
- 3.30 O Diretor-Geral do IICA solicitou a seu Assessor, Sr. Fernando Suárez de Castro, que esclarecesse essa dúvida.
- 3.31 O Sr. Suárez de Castro opinou que a dúvida era decorrência de uma interpretação idiomática, já que, em essência, a palavra "exercerá", em espanhol, se inseria no contexto legal.

- 3.32 O Representante de Santa Lúcia solicitou que a referida redação fosse modificada para assim rezar: "O Diretor-Geral será responsável pela direção e ..."
- 3.33 O Representante de Barbados deu a sua anuência ao novo contrato para o funcionamento do CATIE e secundou a proposta do Representante de Santa Lúcia sobre a cláusula décima sétima, já que era mister indicar claramente que cabia ao Diretor a responsabilidade total pelos atos e não apenas pelo exercício da direção e da administração. Além disso, sugeriu que se esclarecesse que o termo Diretor-Geral, constante da citada cláusula, dizia respeito ao Diretor-Geral do CATIE.
- 3.34 O Representante dos Estados Unidos secundou a proposta do México, manifestando a convicção da necessidade de envidar esforços para o melhoramento do CATIE, razão pela qual apoiava o documento apresentado.
- 3.35 O Representante de Santa Lúcia lembrou que nenhuma resposta fora dada à sua solicitação, em vista do que reiterava o pedido de uma definição.
- 3.36 O Diretor-Geral esclareceu que a redação seria modificada para que rezasse: "O Diretor-Geral do CATIE será responsável pela direção do CATIE, bem como pelo cumprimento das funções e atribuições do Centro, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Diretor e sob a supervisão deste."
- 3.37 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado pelo Plenário.
- 3.38 O Secretário Técnico assinalou que as duas mudanças a serem introduzidas no documento correspondiam ao seguinte: eliminar, da cláusula décima, a expressão "com direito a palavra mas sem voto", e emendar a cláusula décima sétima nos termos do que consta do parágrafo 3.36 acima.

Relatório Anual 1985

- 3.39 O Diretor-Geral solicitou ao Secretário Técnico que expusesse o tema. O Sr. Ouellette declarou que as ações a que se refere o relatório resumiam as atividades do período compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 1985, e mencionou que o Comitê Executivo solicitara a introdução, nos relatórios futuros, das modificações sugeridas no Projeto de Resolução.
- 3.40 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado por unanimidade.

Relatório sobre as Conferências Interamericanas de Agricultura
(IICA/JIA/Doc.121(86))

- 3.41 O Diretor-Geral expôs o tema e declarou que a OEA, em colaboração com o IICA, realiza essas conferências de quatro em quatro anos, e que elas servem para a troca de opiniões, a análise de diferentes situações e a concretização de alguns projetos conjuntos. Acrescentou que a conjuntura atual levava ao convencimento da importância de realizar nova conferência juntamente com a Reunião Ordinária da JIA em 1987 e que a proposta formal fora apresentada ao Comitê Executivo, que recomendou a efetuação de consultas legais com a OEA, nesse sentido. Informou que as gestões pertinentes foram realizadas junto ao Embaixador Baena Soares, Secretário-Geral da OEA, que se manifestara de acordo e incluíra este assunto no temário da Assembléia Geral da OEA, a ser realizada na Guatemala a partir de 10 de novembro. Assinalou que caberia à JIA aprovar a realização da Conferência e esperar que a OEA ratificasse a sua convocação. Declarou que a Direção-Geral se propunha realizar duas reuniões preparatórias, de nível técnico, uma possivelmente em fevereiro, com o Banco Mundial, para a consideração de assuntos relacionados com o comércio internacional e a política de preços, e outra em junho, mais genérica, sobre o tema da modernização da agricultura. Indicou que a Conferência poderia ser realizada em outubro de 1987.
- 3.42 O Representante do México apoiou a proposta formulada pelo Diretor-Geral.
- 3.43 O Representante de Barbados manifestou estar de acordo com que se realizasse a Conferência e fez a ressalva de que se fixasse a data da mesma levando em consideração que a FAO celebrará a sua reunião em novembro de 1987.
- 3.44 O Representante do Canadá assinalou que esta era a primeira vez que participava de uma reunião da JIA e agradeceu a hospitalidade do Governo do México, manifestando sua satisfação pela eficácia no desenvolvimento da Reunião. Também felicitou o Diretor-Geral do IICA por sua liderança nos debates dos assuntos incluídos no temário e manifestou seu apreço aos colegas pelo companheirismo e amizade demonstrados. Declarou que o Canadá acreditava no IICA e nele tinha fé, razão por que se sentia honrado e satisfeito em oferecer-se para sede da próxima reunião ordinária da JIA, a ser realizada em 1987 juntamente com a Conferência Interamericana de Agricultura. Apresentou a todos amável convite para que se reunissem no Canadá em 1987. Informou que o Canadá seria a sede de várias reuniões, entre as quais as Reuniões de Cúpula dos Países de Língua Francesa, da Cúpula da Comunidade Britânica e da Cúpula Econômica. Ratificou o convite ao Presidente e aos representantes para que se encontrassem no Canadá no próximo ano.
- 3.45 O oferecimento do Governo do Canadá foi aceito por aclamação.

- 3.46 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado pelo Plenário sem modificações.
- 3.47 O Diretor-Geral do IICA solicitou que se eliminasse do Projeto de Resolução a menção ao mês de outubro, uma vez que possivelmente será necessário fixar outra data.
- 3.48 O Diretor-Geral agradeceu à Delegação do Canadá o oferecimento de sede para a reunião da JIA e a Conferência. Manifestou sua satisfação pelas opiniões apresentadas com relação a esta Reunião, bem como o desejo de que a mesma seja produtiva para todos os representantes.
- 3.49 O Secretário Técnico, uma vez esgotados os temas da ordem do dia, solicitou que a sessão tivesse início às 14,00h, em vez de às 15,00h.
- 3.50 O Representante do México propôs que a seguir se considerassem os temas pendentes, de acordo com o temário aprovado. O Plenário aprovou a moção.

Relatório sobre a Marcha do Cumprimento das Resoluções da Terceira Reunião Ordinária da Junta (IICA/JIA/Doc.122(86))

- 3.51 O Diretor-Geral solicitou ao Secretário Técnico que expusesse o tema.
- 3.52 O Secretário Técnico observou, inicialmente, que, em virtude do adiantamento da consideração dos temas, alguns dos documentos não seriam distribuídos em francês e português, motivo por que pedia desculpas. A seguir, apresentou o relatório sobre o tema em debate, referente aos assuntos considerados na Terceira Reunião Ordinária da JIA, realizada em Montevideú, e que informava sobre as ações empreendidas em cumprimento das resoluções. Mencionou que os representantes deveriam tomar conhecimento do Relatório e, se o desejassem, poderiam fazer comentários sobre o mesmo.
- 3.53 O Representante do Brasil manifestou sua satisfação pelo trabalho da Secretaria nesta Reunião e indicou estar de acordo em trabalhar com os documentos em espanhol.
- 3.54 O Representante do Haiti, concordando com o Representante do Brasil, manifestou sua conformidade em trabalhar com os documentos em espanhol ou em inglês.
- 3.55 O Plenário deu por recebido o Relatório.

Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos e Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos (IICA/JIA/Doc.123 e 124(86))

- 3.56 O Diretor-Geral solicitou ao Diretor de Finanças do IICA, Sr. Paul Sisk, que expusesse o tema.
- 3.57 O Sr. Sisk declarou que solicitara a distribuição na sala dos Demonstrativos Financeiros em 30 de setembro de 1986 para informação dos representantes. Acrescentou que, antes de iniciar sua exposição, queria assinalar que dois dos itens do temário se referiam a assuntos financeiros: o Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos, e os Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores, bem como que, embora tivessem sido apresentados separadamente, seria conveniente que os temas fossem discutidos em conjunto.
- 3.58 A título de introdução, o Sr. Sisk salientou que os países da América Latina e do Caribe haviam tido problemas econômicos, especialmente em virtude da inflação galopante, da rápida desvalorização da moeda e da escassez de moeda forte. Observou que tais condições dificultaram as operações do IICA no manejo de suas finanças, principalmente quando se efetuavam operações em dólares, embora também em moeda nacional. Mencionou a seguir o Documento IICA/JIA/Doc.123(86) e solicitou que o comentassem à medida que fizesse sua exposição.
- 3.59 O Diretor de Finanças discorreu sobre os comentários do Relatório dos Auditores Externos. Mencionou que as normas não previam a inclusão nos demonstrativos financeiros do item "dívidas não salda-das", considerando unicamente a opção de identificar contas a receber de recuperação duvidosa, e recomendou sua eliminação no futuro. Acrescentou que se se modificassem as normas a fim de permitir a inclusão das contas a receber de recuperação duvidosa nos demonstrativos financeiros, seria possível cumprir esse requisito contábil. Informou que os fundos rotativos seriam progressivamente eliminados até fins de 1986, motivo por que os demonstrativos referentes a este ano seriam afetados pela sua utilização. Acrescentou que algumas práticas atuais serão eliminadas e que os princípios de contabilidade de aceitação geral serão adotados, o que modificaria substancialmente a apresentação dos demonstrativos do IICA.
- 3.60 A seguir, o Diretor de Finanças discorreu sobre os diferentes fundos: Fundo Regular, Fundo Simón Bolívar e Fundos Nacionais. Explicou o balanço dos fundos regulares e o saldo de caixa em 31 de dezembro de 1985. Refiriu-se, então, às contas a receber e aos ativos fixos, que incluíam equipamento, mobiliário e veículos, e manifestou que em setembro último se procedera a uma avaliação dos terrenos e edifícios, a ser incluída nos próximos relatórios. Também apresentou informação sobre os subfundos e o demonstrativo de receita e despesa.

- 3.61 Uma vez distribuídos os Demonstrativos Financeiros em 30 de setembro, o Sr. Sisk prestou esclarecimentos sobre a informação neles contida e, no que se refere ao Demonstrativo de Cotas dos Estados membros, apresentou desculpas ao Governo de Honduras por não haver tido tempo de incluir o último pagamento efetuado por esse país.
- 3.62 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução, que foi submetido à consideração do Plenário e por este aprovado sem modificações.

Destinação de Recursos à Assistência Técnica em Caso de Problemas Urgentes e Situações de Emergência (IICA/JIA/Doc.125(86))

- 3.63 O Diretor-Geral observou que o tema surgira de uma proposta apresentada por vários países ao Comitê Executivo em apoio à moção formulada pela Delegação do Chile. Assinalou que o Comitê solicitara que se realizasse um estudo sobre o assunto e que o mesmo fosse apresentado a esta Reunião. Disse que, em cumprimento deste mandato, fora elaborado o documento que o Plenário então considerava. Fez a ressalva de que o Orçamento-Programa não incluía recursos para o atendimento de situações de emergência e que, desse modo, esse seria um meio de ajudar em situações de natureza conjuntural. Mencionou que se haviam identificado dois tipos de ajuda, um, nas áreas de saúde animal e sanidade vegetal, a fim de atender aos graves problemas de saneamento, e outro, em maior escala, destinado a atividades conjunturais e a pré-investimento na formulação de projetos.
- 3.64 O Representante do Chile assinalou que o documento recolhia as sugestões do Comitê Executivo e respondia à idéia de sua Delegação sobre antecedentes, justificação e destino de tais recursos. Manifestou sua satisfação com o documento e solicitou que se esclarecesse se a dotação de recursos para situações de emergência, que no Orçamento-Programa figurava como sendo de US\$ 250.000,00, seria aumentada para US\$ 500.000,00, e se também se reforçaria a dotação para saúde animal e sanidade vegetal.
- 3.65 O Diretor-Geral manifestou que tivera dúvidas quanto à inclusão desta dotação no Orçamento-Programa de 1988-1989 ou se apenas no de 1987. Informou sobre a decisão, caso a resolução fosse aprovada, de redistribuir os recursos até o montante que viesse a ser autorizado, ajustando outras rubricas segundo o movimento de recursos durante o exercício.
- 3.66 O Representante do Canadá foi de opinião que a redistribuição de recursos para atividades conjunturais poderia ser demorada, além do cuidado que é necessário ter no manejo de tais fundos.
- 3.67 O Representante do México expressou sua concordância com a proposta apresentada e solicitou sua aprovação.

- 3.68 O Representante de Barbados declarou que não estivera presente na Reunião do Comitê Executivo, mas felicitava o Chile e os outros países que promoveram o tema, uma vez que sua região passava por situações de emergência em que recursos dessa natureza podiam ser de grande utilidade.
- 3.69 O Representante do México manifestou estar de acordo e assinalou que o IICA colaborara com seu país em ações prioritárias de emergência, em virtude do terremoto do ano passado.
- 3.70 O Representante do Uruguai expressou sua conformidade com os propósitos dessa iniciativa e considerou que a mesma constituía importante elemento da ação do Instituto. Foi de opinião que os comentários de seu colega do Canadá eram pertinentes, mas que se podiam tomar as necessárias precauções. Reiterou sua satisfação com a iniciativa e propôs a sua aprovação.
- 3.71 O Representante de Santa Lúcia elogiou a proposta e coincidiu com seu colega de Barbados em que seria de utilidade para os países de sua região. Considerou que o comentário do Representante do Canadá era válido, mas, dado que o IICA dispunha de bom controle financeiro, confiava em que não haveria abuso de tais recursos.
- 3.72 A Representante dos Estados Unidos manifestou que entendia já haver autorização para efetuar transferências de fundos entre diferentes rubricas orçamentárias e solicitou esclarecimento a esse respeito.
- 3.73 O Diretor-Geral explicou os dois conceitos básicos de recursos do Orçamento-Programa e observou que um mandato mais explícito facilitaria a operação.
- 3.74 A Representante dos Estados Unidos assinalou que entendia o conceito mas que, em todo caso, a JIA conferia ao Diretor-Geral a responsabilidade do manejo dos recursos, motivo por que não seria imprescindível estabelecê-lo.
- 3.75 O Diretor-Geral respondeu que a autoridade conferida era semelhante e que fora estabelecida, conforme consta do documento, para efeito de maior clareza.
- 3.76 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado sem modificações.
- 3.77 O Presidente em exercício observou que o Representante do México se encontrava na sala e pediu que este ocupasse seu lugar à Mesa. O Lic. Pesqueira agradeceu ao Representante da Guatemala o trabalho realizado e manifestou que outros compromissos urgentes o haviam impedido de comparecer antes.

Candidatura dos Senhores José Irineu Cabral, Roy Arthur Clifford e José Alberto Torres ao Título de Emérito (IICA/JIA/Doc.126(86))

- 3.78 O Diretor-Geral expôs o tema e manifestou que os Srs. José Irineu Cabral, do Brasil, e José Alberto Torres, da Costa Rica, haviam sido propostos ao Comitê Executivo para o recebimento desse título e que, de acordo com o Regulamento, também o Sr. Roy Arthur Clifford reunia os requisitos para fazer jus ao mesmo.
- 3.79 O Representante da Costa Rica declarou sua satisfação pela concessão do Título de Emérito ao Sr. José Alberto Torres e solicitou que se apoiasse a proposta.
- 3.80 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado sem modificações.
- O Presidente felicitou o Sr. Torres, em seu nome e no de seus colegas, pela honra a ele conferida.
- 3.81 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução que conferia ao Sr. Cabral o Título de Emérito, o qual foi aprovado sem modificações.
- O Presidente expressou igualmente cumprimentos ao Sr. Cabral.
- 3.82 O Representante do Brasil agradeceu à JIA, em nome de seu compatriota, a aprovação dessa resolução.
- 3.83 O Relator leu o Projeto de Resolução que concedia o Título de Emérito ao Sr. Clifford, o qual foi aprovado sem modificações e mereceu do Presidente as mesmas felicitações.

Assuntos Diversos

Contas a receber de liquidação duvidosa

- 3.84 O Diretor de Finanças expôs o tema e declarou que, de acordo com o Relatório dos Auditores Externos, as contas a receber de recuperação duvidosa se elevavam a US\$ 113.292,00 e que, a fim de os Demonstrativos Financeiros apresentarem a situação fiel era necessário eliminar tais contas dos ativos do IICA.
- 3.85 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado sem modificações.

Emendas ao Regulamento do Comitê Executivo

- 3.86 O Secretário Técnico mencionou o Regulamento do Comitê Executivo, que estabelece que nas reuniões desse órgão inicialmente deve haver uma sessão de abertura e em seguida uma sessão preparatória, a qual

antecede à primeira sessão plenária. Informou que em sua última reunião o Comitê inverteu essa ordem e, para legalizar essa modificação, era necessário submeter à consideração da JIA o Projeto de Resolução.

- 3.87 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado sem modificações.

Sistema para a Determinação de Remuneração do Pessoal do IICA

- 3.88 O Diretor-Geral declarou que esse item ajudaria a esclarecer uma questão de natureza orçamentária sobre remuneração do pessoal e solicitou ao Assessor Jurídico que expusesse o tema.
- 3.89 O Sr. Berenson informou que a Terceira Reunião ordinária da JIA aprovou o Sistema para a Determinação de Remuneração do Pessoal do IICA, o Regulamento do Pessoal e as Emendas ao Regulamento da Direção-Geral, de acordo com as Resoluções IICA/JIA/Res.64, 65 e 67 (III-O/85), mas não aprovou recursos para a aplicação do referido Sistema a funcionários cujas contratações fossem financiadas por recursos externos.
- 3.90 O Diretor-Geral afirmou ter entendido que, com tais resoluções, a Junta não pretendia aplicar o novo sistema de remuneração aos membros do pessoal cujos contratos fossem financiados por recursos externos para projetos já concertados, sem a provisão de fundos para os benefícios adicionais previstos no novo sistema. O Diretor-Geral solicitou à Junta que confirmasse esse entendimento.
- 3.91 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado sem modificações.

Sede e data da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura

- 3.92 O Presidente manifestou que era necessário formalizar os aspectos relacionados com a sede e data da próxima reunião da JIA, sobretudo levando em conta o amável oferecimento formulado pelo Governo do Canadá.
- 3.93 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado sem modificações.

Data e sede da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo

- 3.94 O Secretário Técnico foi de opinião que era necessário modificar a data já aprovada pelo Comitê para sua próxima reunião, levando em conta a data da reunião da JIA em 1987.

- 3.95 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado sem modificações.
- 3.96 O Representante da Bolívia manifestou que interpretava o sentir de todos os participantes da Reunião ao agradecer ao Governo do México as atenções de que foram alvo.
- 3.97 O Representante do Chile propôs que a Sessão de Encerramento fosse realizada na tarde de quarta-feira, após o Dia de Campo, uma vez que todos os temas já haviam sido considerados, o que foi apoiado pelos Representantes do Brasil, Nicarágua e México.
- 3.98 O Presidente agradeceu a solidariedade demonstrada por seus colegas e, ante o consenso do Plenário, declarou que a Sessão de Encerramento seria realizada na quarta-feira, dia 29 de outubro, às 18,00h.
- 3.99 O Presidente manifestou que era intenção do Presidente da República comparecer à Sessão de Encerramento, mas que infelizmente estaria ausente da cidade. Declarou que a Delegação do México lhe transmitiria as expressões de solidariedade formuladas e os resultados da Reunião.
- 3.100 O Presidente deu por encerrada a Terceira Sessão Plenária às 13,00h de terça-feira, 28 de outubro de 1986.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- 4.1 A Sessão de Encerramento da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura teve início às 18,15h de 29 de outubro, no salão nobre da Unidade de Conferências da Secretaria de Relações Exteriores do México, e foi presidida pelo Representante desse país.
- 4.2 O Presidente solicitou ao Relator que fizesse a leitura da ata da Segunda Sessão Plenária, que fora submetida à consideração do Plenário.
- 4.3 Com relação ao parágrafo 2.33, o Presidente procurou a aprovação conjunta do Diretor-Geral e do Representante da Venezuela, que formularam a emenda aos parágrafos resolutivos da Resolução pertinente, aprovação esta que foi concedida.
- 4.4 O Representante de Barbados solicitou que se modificasse o parágrafo 2.17 para fins de maior clareza. O Relator tomou nota da emenda, que foi aprovada pelo plenário.
- 4.5 Havendo o Plenário aprovado a ata da Segunda Sessão Plenária, com as modificações acima indicadas, o Presidente solicitou ao Relator que procedesse à leitura da ata da Terceira Sessão Plenária.

- 4.6 O Secretário Técnico observou que, face à premência de serem preparadas as atas, parte do que deveria ter sido incluído no parágrafo 3.6 for, involuntariamente, omitido pela Secretaria. Solicitou, então, autorização para incluir os textos omitidos. Solicitou também que o parágrafo 3.90 fosse substituído por novo parágrafo, a fim de que refletisse mais claramente o que fora debatido na sessão. O Secretário Técnico fez então a leitura das modificações propostas, que foram aprovadas pelo Plenário.
- 4.7 O Diretor-Geral propôs pequena modificação do parágrafo 3.8, já que, na forma como estava escrito, era pouco esclarecedor. A moção foi aprovada pelo Plenário.
- 4.8 O Representante do Brasil solicitou que os parágrafos 3.7 e 3.9 fossem modificados, a fim de melhor refletirem sua posição. O Plenário aprovou essa modificação.
- 4.9 Finalmente, o Representante do México propôs pequena modificação do parágrafo 3.23. O Plenário aprovou a modificação.

Em seguida o Diretor-Geral e o Presidente assinaram e selaram o Relatório.

- 4.10 Em nome dos Representantes dos Estados membros do IICA, o Representante do Canadá usou da palavra para agradecer ao Governo do México e ao Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos, Lic. Eduardo Pesqueira, por sua amável hospitalidade, assinalando que realmente excedia o cumprimento do dever, e felicitou-os pela eficiência com que a Reunião fora organizada. Referiu-se especialmente ao excelente apoio prestado pela Secretaria, pelos intérpretes, pelos tradutores, pelas redatoras de atas e por todo o pessoal da Reunião. Também exaltou o profissionalismo do Diretor-Geral do IICA, bem como sua valiosa contribuição ao Instituto. Em nota informativa, declarou que os primeiros dias de setembro seriam ocasião apropriada para a próxima reunião da Junta no Canadá.
- 4.11 O Representante de Barbados elogiou o Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos pela presteza com que os assuntos do temário foram considerados. Igualmente agradeceu ao Governo mexicano e ao IICA pelas atenções e hospitalidade de que foram alvo os participantes.
- 4.12 O Representante do Canadá então solicitou que o Projeto de Resolução "Agradecimento ao Governo e ao Povo do México" fosse aprovado por unanimidade. O Plenário aprovou a moção com uma salva de palmas.
- 4.13 O Diretor-Geral agradeceu ao Governo do México a cálida hospitalidade a todos oferecida e manifestou sua gratidão aos participantes por terem endossado os documentos e resoluções da Reunião. Discorreu sobre a significação das decisões tomadas na Reunião e

reiterou seu compromisso para com o Instituto, o Comitê Executivo e a Junta. Finalmente, agradeceu ao Governo do Canadá o oferecimento de sede para a Quarta Reunião Ordinária da JIA, uma vez que ele o interpretava como prova de interesse desse país no futuro dos Estados membros.

- 4.14 A seguir, o Diretor-Geral entregou ao Lic. Eduardo Pesqueira e ao Sr. Carlos Vidali, diplomas de reconhecimento por sua generosa e valiosa contribuição para o sucesso da Reunião, e presenteou o Presidente da Terceira Reunião Extraordinária da JIA com um martelo de madeira.
- 4.15 O Presidente agradeceu ao Diretor-Geral e aos Representantes do Canadá e de Barbados por suas amáveis palavras. Também reconheceu a significação do desejo do Governo canadense de o país servir de sede à próxima reunião da Junta e manifestou sua gratidão ao Representante de Barbados por seu empenho em comparecer à Reunião, apesar dos problemas em seu país. Antes de encerrar a sessão, às 19,30h, o Presidente apresentou sinceros agradecimentos a todos os presentes.

RESOLUÇÕES

IICA/JIA/Res. 104(III-E/86)
27 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUCAO No. 104

PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1991

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.117(86), "Proposta do Plano de Médio Prazo 1987-1991"; e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura solicitou ao Diretor-Geral que revisse e avaliasse o Plano de Médio Prazo 1983-1987 e os programas e projetos executados no contexto do mesmo, a fim de que as recomendações emanadas dessa avaliação servissem de base para a elaboração do Plano de Médio Prazo 1987-1991;

Que a Proposta do Plano de Médio Prazo 1987-1991 elaborada pelo Diretor-Geral acolhe as recomendações da referida avaliação e se apóia nas disposições da Resolução IICA/JIA/Res.72(III-0/85);

Que o Comitê Executivo, na Sexta Reunião Ordinária, mediante a Resolução No. 56, recomenda à Junta Interamericana de Agricultura que aprove o referido Plano, nele introduzindo modificações de forma; e

Que no Documento No. 117 estão incorporadas as modificações sugeridas pelo Comitê,

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Médio Prazo 1987-1991 apresentado no Documento IICA/JIA/Doc.117(86) e reconhecê-lo como marco de referência para as ações futuras do Instituto.
2. Autorizar o Diretor-Geral a que, antes da publicação oficial do Plano de Médio Prazo, nele introduza modificações de redação.
3. Agradecer a todos que participaram na elaboração do Plano e aos Estados membros a valiosa contribuição prestada ao Instituto.

IICA/JIA/Res.105 (III-E/86
27 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 105

AJUSTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1987

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.118(86), "Proposta de Ajuste do Orçamento-Programa de 1987; e

CONSIDERANDO:

Que a receita proveniente das cotas dos Estados membros em 1987 será de US\$20 289 082, consoante o aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura (IICA/JIA/Res.73(III-0/85);

Que a Junta Interamericana de Agricultura aprovou um orçamento-programa de recursos de cotas para os exercícios de 1986 e 1987, mediante a Resolução IIA/JIA/Res.74(III-0/85), em outubro de 1985, de US\$20 289 082 para cada ano;

Que o Plano de Médio Prazo 1987-1991 prevê mudanças importantes na estrutura programática do Instituto, em vista do que se faz necessário introduzir ajustes no Orçamento-Programa de 1987;

Que o Diretor-Geral apresentou uma proposta de Ajuste no Orçamento-Programa de 1987 acorde com a estrutura programática do Plano de Médio Prazo 1987-1991, no total de US\$20 289 082, correspondente à receita proveniente das cotas dos Estados membros; e

Que na proposta de ajuste apresentada são indicadas as rubricas orçamentárias para Serviços Diretos de Cooperação Técnica, Gastos da Direção-Geral e Gastos Gerais e Provisões, financiadas com recursos das cotas dos Estados membros,

RESOLVE:

1. Aprovar o Ajuste do Orçamento-Programa do IICA financiado com as cotas dos Estados membros, para o exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1987, no montante de US\$20 289 082.

2. Aprovar a seguinte distribuição do Orçamento-Programa do IICA para 1987, financiado com as cotas dos Estados membros:

CATEGORIAS DE ATIVIDADE	MILHARES DE DÓLARES
CAPÍTULO I - SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	16 154,6
A. Programas	10 612,0
I. Análise e Planejamento da Política Agrária	2 141,8
II. Geração e Transferência de Tecnologia	4 120,7
III. Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural	1 520,5
IV. Comercialização e Agroindústria	1 038,6
V. Saúde Animal e Sanidade Vegetal	1 790,4
B. Escritórios Nacionais	2 960,9
C. Unidades de Apoio Técnico	1 327,3
1. Centros Especializados	858,7
a. Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola (CIDIA)	482,0
b. Centro de Projetos de Investimento (CEPI)	376,7
2. Serviços de Apoio	468,6
a. Serviço Editorial	195,5
b. Serviço de Informática	273,1
D. Contribuição ao Centro Agrônomico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	1 004,4

CATEGORIAS DE ATIVIDADE	MILHARES DE DÓLARES
E. Cooperação Técnica Conjuntural e Pré-investimento	250,0
CAPÍTULO II - GASTOS DA DIREÇÃO-GERAL	3 394,3
A. Gabinete do Diretor-Geral	685,0
B. Unidades de Apoio da Direção, Supervisão de Operações, Programação e Avaliação	2 709,3
CAPÍTULO III - GASTOS GERAIS E PROVISÕES	740,2
A. Subfundo de Trabalho do Fundo Regular	223,6
B. Reunião Comitê Executivo	103,5
C. Reunião Junta Interamericana de Agricultura	245,6
D. Conferência Interamericana de Agricultura	50,2
E. Tribunal Administrativo (OEA)	6,0
F. Seguros Ativos IICA	35,5
G. Pensão ex-Diretores-Gerais IICA	40,8
H. Auditoria Externa	35,0
TOTAL	20 289,1*

* Este montante não inclui o reembolso que os Estados Unidos fazem a título de imposto sobre a renda pago pelos cidadãos desse país que trabalham na Instituição.

3. Autorizar o Diretor-Geral a fazer transferências entre os capítulos, à exceção das rubricas D do Capítulo I e A do Capítulo III, sempre que o total da transferência não aumentar nem diminuir os capítulos afetados em mais de 10%. A origem e o destino de todas as transferências deverão ser anualmente informados ao Comitê Executivo.

4. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar gastos não incluídos no parágrafo resolutivo 2 em função da receita a ser gerada a título de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos, de acordo com os contratos e convênios a serem executados no âmbito programático estabelecido no Ajuste do Orçamento-Programa proposto pelo Diretor-Geral e com a resolução IICA/JIA/Res.70(III-0/85).
5. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar o excedente da receita sobre a despesa das operações das Unidades de Apoio Técnico no fortalecimento das atividades do IICA.
6. Autorizar o Diretor-Geral a proceder aos ajustes pertinentes nos gastos dispostos nesta Resolução, cabendo-lhe, caso a receita de cada um dos exercícios seja inferior à prevista, informar a respeito à Junta Interamericana de Agricultura.
7. Estabelecer que as cotas correspondentes ao Governo de Cuba sejam transferidas para o Subfundo de Trabalho do Fundo Regular do IICA e sua aplicação posterior aprovada pela Junta Interamericana de Agricultura, para cujo fim o Diretor-Geral apresentará um orçamento de acordo com o montante recebido.
8. Estabelecer que os recursos de cotas dos Estados membros, destinados à execução de cada um dos projetos nos países, poderão ser transferidos para aplicação em outros projetos em que o respectivo país manifeste interesse, devendo-se efetuar previamente as concertações pertinentes, com exceção dos saldos de projetos em execução, gerados por modificações favoráveis da taxa de câmbio da moeda nacional.

IICA/JIA/Res.106(III-E/86)
27 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No.106

PROPOSTA DE EMENDAS AO REGULAMENTO DA
DIREÇÃO-GERAL E AO REGULAMENTO DO PESSOAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.119(86), "Relatório sobre Cargos de Confiança e Proposta de Emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal"; e

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, mediante a Resolução IICA/CE/Res.39(V-0/85) solicitou ao Diretor-Geral: 1) que apresentasse um relatório sobre os cargos de confiança e as nomeações de pessoal regular e temporário no Instituto, e 2) que recomendasse emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal, com base no referido relatório;

Que o Diretor-Geral apresentou o documento IICA/CE/Doc.139 à Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, com vistas a emendar uma série de artigos do Regulamento da Direção-Geral e do Regulamento do Pessoal, a fim de esclarecer o conceito de cargo de confiança, reduzir seu número no Instituto, estabelecer os direitos e deveres inerentes a tais cargos e modificar o conceito de Pessoal Profissional Internacional Regular e Temporário para adequá-los às necessidades do Instituto; e

Que o Comitê Executivo, na Sexta Reunião Ordinária, analisou o referido documento e adotou a Resolução No. 55, recomendando a sua aprovação pela Junta,

RESOLVE:

1. Aprovar as emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal constantes do documento IICA/JIA/Doc.119(86).
2. Dispor que tais emendas entrem em vigor em 1º de janeiro de 1987, com as seguintes exceções:
 - a) O direito de participar no Plano de Aposentadoria e Pensões da OEA, concedido ao Pessoal Profissional Internacional Temporário e ao Pessoal de Confiança pelas referidas emendas, somente será adquirido a partir de 1º de janeiro de 1988 ou quando da renovação dos contratos do referido pessoal, valendo a hipótese que ocorrer por último; e
 - b) O Pessoal Profissional Internacional Temporário e o Pessoal de Confiança sem nomeação regular, cujos contratos forem financiados por recursos externos destinados a convenios concertados antes de 1º de janeiro de 1988, não terão direito a participar no Plano de Aposentadoria e Pensões da OEA e somente a ele farão jus quando contratados para trabalhar em convenios concertados naquela data ou posteriormente à mesma.

IICA/JIA/Res.107(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 107

PROPOSTA DE EMENDAS AO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.120(86), "Proposta de Emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE", e

CONSIDERANDO:

Que esta Junta, na Terceira Reunião Ordinária, incumbiu o Diretor-Geral do IICA e o Diretor do CATIE, em consulta com os países membros do CATIE, procederem a uma análise conjunta do Contrato Constitutivo do Centro, das modificações do mesmo e, em geral, das relações IICA-CATIE;

Que em cumprimento do acima disposto, a Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CATIE aprovou por unanimidade a Resolução No. 1/86-SRECD, que acolhe e aprova o texto das emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE;

Que o Comitê Executivo, na Sexta Reunião Ordinária, analisou o referido documento e recomendou a inclusão de algumas emendas; e

Que no documento IICA/JIA/Doc.120(86) figuram as emendas recomendadas pelo Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Aprovar as emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE apresentado no documento IICA/JIA/Doc.120(86), com as modificações consignadas em ata.
2. Apresentar um voto de confiança à Direção e Administração do CATIE, cuja gestão se verá fortalecida com a aprovação do novo Contrato Constitutivo do CATIE.

IICA/JIA/Res.108(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 108

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTOS:

O documento IICA/JIA/Doc.123(86), "Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos", e o Documento IICA/JIA/Doc.124(86), "Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório Financeiro dos Auditores Externos"; e

CONSIDERANDO:

Que os auditores externos atestam a boa administração dos recursos financeiros, consoante o disposto nos regulamentos do Instituto; e

Que o Comitê Executivo, na Sexta Reunião Ordinária, recomendou à Junta a aprovação dos demonstrativos financeiros,

RESOLVE:

Aprovar o documento IICA/JIA/Doc.123(86), "Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos", e o documento IICA/JIA/Doc.124(86), "Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório Financeiro dos Auditores Externos".

IICA/JIA/Res.109(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 109
CONTAS A RECEBER DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.123(86), "Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos"; e

CONSIDERANDO:

Que a Resolução IICA/JIA/Res.69(III-0/85) estabelece que ao encerrar-se cada exercício financeiro sejam identificadas, no Relatório Financeiro Anual, as contas a receber de exercícios anteriores que se caracterizem pela impossibilidade de liquidação;

Que a Nota No. 6 do Relatório dos Auditores Externos assinala que as contas a receber de liquidação duvidosa ascendem a US\$113.292,00;

Que para que os demonstrativos financeiros reflitam mais fielmente a realidade é necessário eliminar essas contas dos ativos do Instituto;

Que as normas de contabilidade de aceitação geral estabelecem que as contas a receber sejam avaliadas de acordo com sua liquidação e que se preveja uma proteção equivalente ao montante da perda; e

Que o Comitê Executivo, na Sexta Reunião Ordinária, mediante a Resolução 54, recomendou a esta Junta eliminar a soma de US\$113.292,00 dos demonstrativos financeiros,

RESOLVE:

1. Autorizar o Director-Geral a eliminar a soma de US\$113.292,00 dos demonstrativos financeiros.
2. Autorizar o Director-Geral a determinar a inclusão, nos futuros demonstrativos financeiros, de uma reserva para as contas a receber de liquidação duvidosa.

IICA/JIA/Res.110(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 110

CONFERÊNCIAS INTERAMERICANAS DE AGRICULTURA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.121(86), "Relatório sobre as Conferências Interamericanas de Agricultura"; e

CONSIDERANDO:

Que de acordo com o Resolução IICA/JIA/Res.101(III-0/85) foi feito um estudo para considerar a conveniência de continuar realizando as Conferências Interamericanas de Agricultura;

Que de acordo com o artigo 128 da Carta da OEA, uma conferência especializada, tal como a Conferência Interamericana de Agricultura, é realizada quando a Assembléia Geral ou a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores o determine, por iniciativa própria ou a pedido de algum dos conselhos ou organismos especializados;

Que a alínea c do artigo 3º do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura estabelece que esta, para a consecução dos seus fins, terá faculdade para "propor à Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos a realização de Conferências especializadas para considerar assuntos técnicos especiais e aspectos de cooperação técnica que estejam em conformidade com os propósitos do Instituto";

Que as Conferências Interamericanas de Agricultura são o foro no qual, periodicamente, as autoridades políticas do mais alto nível, dos Estados membros, consideram problemas comuns que afetam o setor agrícola;

Que a Sétima e a Oitava Conferências recomendaram que se continuasse realizando as Conferências Interamericanas de Agricultura de quatro em quatro anos e juntamente com a reunião da Junta Interamericana de Agricultura; e

Que o Comitê Executivo, na Quarta e Quinta Reuniões Ordinárias, recomendou à JIA que realize a Nona Conferência Interamericana de Agricultura em 1987, juntamente com a Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura,

RESOLVE:

1. Incumbir o Diretor-Geral de solicitar à Décima Sexta Assembléia Geral da OEA, consoante a Carta da Organização e a alínea c do artigo 3º do Regulamento da Junta, a convocação da Nona Conferência Interamericana de Agricultura, para que se celebre em 1987 juntamente com a Quarta Reunião Ordinária da JIA, a fim de facilitar a sua realização.
2. Considerar como tema central da Conferência "A modernização agrícola, o comércio internacional e a política de preços no contexto da integração regional e da atual conjuntura internacional".

IICA/JIA/Res.111(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 111

RELATORIO ANUAL 1985

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTO,

O Relatório Anual 1985, e

CONSIDERANDO,

Que o Relatório Anual 1985 foi examinado pelo Comitê Executivo na Sexta Reunião Ordinária e por ele adotado tal qual apresentado pela Direção-Geral, e

Que o Comitê Executivo recomendou ao Diretor-Geral incluir nos futuros relatórios anuais uma análise sumária, sob a forma de quadro, de cada um dos projetos do IICA, especificando o seguinte: a) nome do projeto; b) descrição de seus objetivos; c) recursos destinados ao projeto, por contribuinte, seja o IICA, seja determinado Estado membro, ou outra fonte; e d) breve avaliação dos resultados obtidos no momento da publicação,

RESOLVE,

1. Aprovar o Relatório Anual 1985.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que, ao elaborar o Relatório Anual 1986, leve em conta as recomendações feitas pelo Comitê Executivo na Sexta Reunião Ordinária.

IICA/JIA/Res.112(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 112

DESTINAÇÃO DE RECURSOS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CASO
DE PROBLEMAS URGENTES E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTO,

O documento IICA/JIA/Doc.125(86), "Destinação de recursos à assistência técnica em caso de problemas urgentes e situações de emergência", e

CONSIDERANDO,

Que, mediante a Resolução IICA/CE/Res.65(VI-O/86), o Comitê Executivo salientou a necessidade de que o Instituto disponha de recursos que lhe permitam atender a problemas urgentes e a situações de emergência no âmbito dos Programas definidos no Plano de Médio Prazo 1987-1991, e

Que o Instituto não dispõe de mecanismos dinâmicos e efetivos que lhe permitam atender a problemas decorrentes de situações de emergência ou a solicitações de serviços de cooperação técnica não programados,

RESOLVE,

1. Aprovar o documento IICA/JIA/Doc.125(86), "Destinação de recursos à assistência técnica em caso de problemas urgentes e situações de emergência".
2. Autorizar o Diretor-Geral a destinar, no Programa Operativo de 1987 e no Orçamento-Programa de 1988-1989, os recursos a que se refere o item III, parágrafos 1.1 e 1.2, do citado documento.

IICA/JIA/Res.113(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 113

PROPOSTA DE EMENDAS PROCESSUAIS AO REGULAMENTO DO COMITÊ EXECUTIVO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

CONSIDERANDO:

Que as propostas de emenda ao Regulamento do Comitê Executivo, por este apresentadas na Sexta Reunião Ordinária mediante a Resolução No. 61, contribuirão para dinamizar as reuniões do Comitê,

RESOLVE:

1. Emendar o artigo 47 do Regulamento do Comitê Executivo para que assim reze:

Artigo 47. Imediatamente antes da sessão de abertura da Reunião do Comitê haverá uma sessão preparatória, a qual terá caráter de sessão privada, a fim de considerar...

2. Emendar o artigo 48 do Regulamento do Comitê Executivo para que assim reze:

Artigo 48. As decisões adotadas na sessão preparatória serão ratificadas na sessão de abertura da reunião.

IICA/JIA/Res.114(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 114

INTERPRETAÇÃO FIEL DAS RESOLUÇÕES IICA/JIA/Res.
64, 65 e 67 SOBRE O SISTEMA DE REMUNERAÇÃO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

CONSIDERANDO:

Que esta Junta assinalou que os recursos de cotas não se destinam a custear benefícios para o pessoal cuja contratação seja financiada por recursos externos;

Que mediante as resoluções IICA/JIA/Res.64, 65 e 67 (III-0/85) aprovou um novo sistema de remuneração do pessoal, para entrar em vigor em 1º de janeiro de 1986, juntamente com as emendas ao Regulamento do Pessoal e ao Regulamento da Direção-Geral necessárias à implantação do referido sistema; e

Que não incluiu na Proposta de Orçamento-Programa de 1986-1987 os recursos necessários para proporcionar, ao pessoal cuja contratação seja financiada por recursos externos, os benefícios adicionais previstos no sistema de remuneração,

RESOLVE:

1. Declarar que, ao adotar o novo sistema de remuneração e mediante as resoluções IICA/JIA/Res.64, 65 e 67 (III-0/85), era sua intenção que os benefícios adicionais previstos no citado sistema não se aplicassem ao pessoal cuja contratação fosse financiada por recursos externos, no caso de convênios que não considerassem a implementação do novo Sistema de Remuneração do Pessoal do IICA.
2. Instruir o Diretor-Geral no sentido de, em virtude de tal intenção, não conceder os benefícios adicionais aprovados pelas resoluções IICA/JIA/Res.64, 65 e 67(III-0/85), sobre o Sistema de Remuneração do IICA, ao pessoal cuja contratação seja financiada por recursos externos previstos para convênios concertados antes de 1º de janeiro de 1987.

IICA/JIA/Res.115(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 115

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O ENG. AGR. JOSÉ ALBERTO TORRES

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.126(86), "Candidatura dos senhores José Irineu Cabral, Roy Arthur Clifford e José Alberto Torres ao título de Emérito"; e

CONSIDERANDO:

Que o Eng. Agr. José Alberto Torres dedicou grande parte da sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos que exerceu com grande êxito, dedicação e capacidade; e

Que o Eng. Agr. Torres reúne os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para obter o título de "Emérito",

RESOLVE:

1. Outorgar ao Eng. Agr. José Alberto Torres o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria.
2. Tornar esta nomeação efetiva a partir da data desta resolução.

IICA/JIA/Res.116(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 116

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O DOUTOR JOSÉ IRINEU CABRAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.126(86), "Candidatura dos senhores José Irineu Cabral, Roy Arthur Clifford e José Alberto Torres ao título de Emérito"; e

CONSIDERANDO:

Que o Doutor José Irineu Cabral dedicou grande parte de sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos que exerceu com grande êxito, dedicação e capacidade; e

Que o Doutor José Irineu Cabral reúne os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para obter o título de "Emérito",

RESOLVE:

1. Outorgar ao Doutor José Irineu Cabral o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria.
2. Tornar esta nomeação efectiva a partir da data desta resolução.

IICA/JIA/Res.117(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 117

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O SR. ROY ARTHUR CLIFFORD

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.126(86), "Candidatura dos senhores José Irineu Cabral, Roy Arthur Clifford e José Alberto Torres ao título de Emérito"; e

CONSIDERANDO:

Que o Sr. Roy Arthur Clifford dedicou grande parte de sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos que exerceu com grande êxito, dedicação e capacidade; e

Que o Sr. Clifford reúne os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para obter o título de "Emérito",

RESOLVE:

1. Outorgar ao Sr. Roy Arthur Clifford o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria.
2. Tornar esta nomeação efetiva a partir da data desta resolução.

IICA/JIA/Res.118(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 118

SEDE E DATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

CONSIDERANDO:

Que esta Junta, na Terceira Reunião Ordinária, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.98(III-O/85), resolveu realizar a Quarta Reunião Ordinária na segunda quinzena de outubro de 1987 no Escritório Central do IICA em San José, Costa Rica, caso nenhum Estado membro oferecesse sede alternativa; e

Que o Governo do Canadá formulou amável oferecimento de sede para a Quarta Reunião Ordinária desta Junta, a ser realizada em data entre setembro e outubro de 1987,

RESOLVE:

1. Agradecer ao Governo de Canadá a aceitar seu generoso oferecimento de sede para a Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, a ser realizada entre setembro e outubro de 1987.
2. Incumbir o Diretor-Geral de expedir a convocatória e os convites pertinentes, de acordo com as normas regulamentares.

IICA/JIA/Res.119(III-E/86)
28 outubro 1986
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 119

DATA E SEDE DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ EXECUTIVO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, na Sexta Reunião Ordinária, mediante a Resolução IICA/CE/Res.71(IV-0/86), estabeleceu que a Sétima Reunião Ordinária se realizasse no período de 19 a 24 de julho de 1987;

Que a Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura deve realizar-se em Canadá entre setembro e outubro de 1987; e

Que, se a Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo for realizada conforme se prevê, da o Diretor-Geral não poderá atender ao disposto no artigo 22 do Regulamento da Junta no sentido de que o temário provisório e todos os documentos pertinentes sejam remetidos aos Governos e às organizações internacionais participantes pelo menos 45 dias antes da data de início de uma reunião ordinária da Junta,

RESOLVE:

Determinar ao Comitê Executivo que realize a Sétima Reunião Ordinária na primeira quinzena de junho de 1987.

IICA/JIA/Res.120(III-E/86)

28 outubro 1986

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 120

AGRADECIMENTO AO GOVERNO E AO POVO DO MÉXICO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Terceira Reunião Extraordinária.

CONSIDERANDO:

Que o apoio prestado pelo Governo e povo do México constituiu um fator determinante da organização e do êxito da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura; e

Que as delegações dos Estados membros, os observadores e funcionários do IICA receberam vivas demonstrações de hospitalidade e apoio no decorrer da Reunião,

RESOLVE:

Expressar ao Governo e ao povo de México, por intermédio do Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos, o Excelentíssimo Senhor Licenciado Eduardo Pesqueira Olea, seu mais sincero agradecimento.

ASSINATURA DO RELATÓRIO FINAL

**ASSINATURA DO RELATÓRIO FINAL DA TERCEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Em cumprimento do disposto no artigo 85 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, procede-se à assinatura do Relatório Final da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, às 18,00h do dia vinte e nove de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, na Unidade de Convenções da Secretaria de Relações Exteriores do México.


Este Relatório Final é apresentado em espanhol, francês, inglês e português, cujos textos têm a mesma autenticidade e validade.

O Secretário manterá os textos originais nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e a Direção-Geral enviará a versão oficial deste Relatório aos Governos dos Estados membros, aos Países Observadores Permanentes junto ao Instituto e aos demais participantes da Reunião.

México, D.F., México,



Martín E. Piñeiro
Diretor-Geral



Eduardo Pesqueira Olea
Presidente da Terceira
Reunião Extraordinária da
Junta Interamericana de
Agricultura



**ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS
DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**



**ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA TERCEIRA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA**


Em cumprimento ao disposto nos artigos 44 e 45 do Capítulo VII do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, ao acordado na Sessão Preparatória desta Reunião a respeito da composição da Comissão de Credenciais, bem como ao prazo para a apresentação das mesmas, foi constituída a Comissão de Credenciais para a Terceira Reunião Extraordinária, formada pelos Representantes da Costa Rica, Estados Unidos da América, Santa Lúcia e Venezuela.

A Comissão examinou as credenciais dos Representantes dos Estados membros na Junta Interamericana de Agricultura, encontrando em boa ordem as credenciais correspondentes a: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, Suriname, Uruguai e Venezuela.

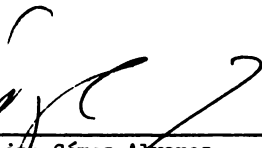
Às 18,00h do dia 29 de outubro de 1986, na Cidade do México, D.F., esta Ata foi devidamente assinada.



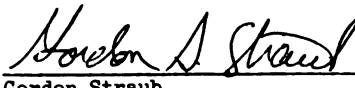
Ira D'Auvergne
Representante de Santa Lúcia
Presidente



Roman Solera
Representante da Costa Rica
Relator



Felipe Gómez Alvarez
Representante da Venezuela



Gordon Straub
Representante dos Estados Unidos

TEMÁRIO

IICA/JIA/Doc.115(86)rev.1
 26 outubro 1986
 Original: espanhol

TEMÁRIO

- | | |
|---|----------------------|
| 1. Programa Provisório de Trabalho | IICA/JIA/Doc.116(86) |
| 2. Relatório da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo (Série de Documentos Oficiais No. 33) | (Sem número) |
| 3. Plano de Médio Prazo 1987-1991 | IICA/JIA/Doc.117(86) |
| 4. Ajuste do Orçamento-Programa de Cotas de 1987 | IICA/JIA/Doc.118(86) |
| 5. Relatório sobre Cargos de Confiança e Proposta de Emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal | IICA/JIA/Doc.119(86) |
| 6. Proposta de Emendas ao Contrato entre o Governo da Costa Rica e o IICA sobre o Centro Agrônomico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE | IICA/JIA/Doc.120(86) |
| 7. Relatório Anual 1985 | (Sem número) |
| 8. Relatório sobre as Conferências Interamericanas de Agricultura | IICA/JIA/Doc.121(86) |
| 9. Relatório sobre a Marcha do Cumprimento das Resoluções da Terceira Reunião Ordinária da Junta | IICA/JIA/Doc.122(86) |
| 10. Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos | IICA/JIA/Doc.123(86) |
| Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos | IICA/JIA/Doc.124(86) |
| 11. Destinação de Recursos à Assistência Técnica em Caso de Problemas Urgentes e Situações de Emergência | IICA/JIA/Doc.125(86) |

12. Candidatura dos Senhores José Irineu Cabral,
Roy Arthur Clifford e José Alberto Torres
ao Título de Escrito

IICA/JIA/Doc. 126(86)

13. Assuntos Diversos

- Contas a receber de liquidação
duvidosa
- Proposta de emendas processuais
ao Regulamento do Comitê Executivo
- Interpretação fiel das Reso-
luções IICA/JIA/Res.64,65,
67(III-0/85) sobre o Sistema de
Remuneração

LISTA DE PARTICIPANTES

LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MIEMBROS DO IICAARGENTINA

Titular:

Carlos Alfredo López Saubidet
Presidente del INTA
Rivadavia 1439
Buenos Aires

Suplente:

Hugo A. Juan
Director General de Servicio Agrario
Internacional
Secretaría de Agricultura, Ganadería
y Pesca
Buenos Aires

BARBADOS

Titular:

Clifton Maynard
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Food and
Fisheries
Graeme Hall, Christ Church
Bridgetown

BOLÍVIA

Titular:

Raúl Alfonso García Monroy
Encargado de Negocios
Embajada de Bolivia en México
Campos Elíseos No. 169, Colonia Polanco
México, D.F., México

Suplentes:

Mario Cuéllar Valenzuela
 Ministro Consejero
 Embajada de Bolivia en México
 Campos Elíseos No. 169
 Colonia Polanco
 México, D.F.
 México

Alfredo Harvery de Recacoçhea
 Consejero Económico
 Embajada de Bolivia en México
 Campos Elíseos No. 169
 Colonia Polanco
 México, D.F.
 México

BRASIL**Titular**

S.E. Geraldo Egidio Da Costa Cavalcanti
 Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
 do Brasil no México
 Embaixada do Brasil
 Av. Virreyes No. 155
 Lomas de Chapultepec
 Delegación Miguel Hidalgo
 11000 México, D.F.
 México

Suplente:

Oswaldo Biato
 Segundo Secretário
 Chefe do Setor Económico
 Embaixada do Brasil
 Av. Virreyes No. 155
 Lomas de Chapultepec
 Delegación Miguel Hidalgo
 11000 México, D.F.
 México

CANADA**Titular:**

John Wise, P.C., M.P.
Minister of Agriculture
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario K1H 0C5

Suplentes:

S.E. Raymond Chrétien
Ambassadeur extraordinaire et plénipotentiaire
du Canada au Mexique
Ambassade du Canada
Schiller No. 529
Colonia Polanco
11570 México, D.F., México

Yvan Jacques
Sous-Ministre adjoint
Affaires Internationales
Agriculture Canada
Immeuble Sir John Carling
Ottawa, Ontario K1H 0C5

Denis Pageau
Directeur du Cabinet du Ministre de
l'agriculture
Agriculture Canada
Immeuble Sir John Carling
Ottawa, Ontario K1H 0C5

Ken Harley
Director, South America Relations Division
Department of External Affairs
Ottawa, K1A 0A6

Warren J. Major
Director, Multilateral Affairs Division (IPB)
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario K1H 0C5

Gilles Gingras
Premier secrétaire et observateur suppléant
Mission permanente d'observation du Canada
auprès de l'OEA
2450 Massachusetts Ave., N.W.
Washington, D.C. 20008, E.U.A.

John Donald
Special Assistant to the Minister of Agriculture
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario K1H 0C5

Bernard Badani
Conseiller agricole
Ambassade du Canada au Mexique
Schiller No. 529, Colonia Polanco
11570 México, D.F., México

CHILE

Titular:

Felipe Ortiz Rojas
Subdirector
Oficina de Planificación Agrícola (ODEPA)
Ministerio de Agricultura
Calle Teatinos 40, 8o. Piso
Santiago

COLÓMBIA

Titular:

Luis Guillermo Parra
Ministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Bogotá

Suplente:

Carlos Gaviria Escalante
Director de la Oficina Comercial
Embajada de Colombia en México
Río Lerma 196 Bis, Piso 4
Colonia Cuauhtémoc
06500 México, D.F., México

COSTA RICA

Titular:

Román Solera
Director Ejecutivo de SEPSA
Ministerio de Planificación
San José

EL SALVADOR**Titular:**

Atilio Ramírez Amaya
 Agregado
 Embajada de El Salvador en México
 Paseo de las Palmas 1930
 Colonia Lomas de Chapultepec
 México D.F., México

Suplente:

Emanuel Salomé Zacarías
 Agregado Comercial
 Embajada de El Salvador en México
 Paseo de las Palmas 1930
 Colonia Lomas de Chapultepec
 México D.F., México

EQUADOR**Titular:**

Ramiro Dávila Grijalva
 Encargado de Negocios
 Embajada de Ecuador en México
 Tennysen No. 212, Colonia Polanco
 11560 México, D.F., México

ESTADOS UNIDOS**Titular:**

Alan Tracy
 Special Assistant to the President for
 Agriculture, Trade and Food Assistance
 The White House
 Washington, D.C.

Suplentes:

Joan Wallace-Dawkins
 Administrator
 Office of International Cooperation and
 Development (OICD)
 U.S. Department of Agriculture
 Washington, D.C. 20250

Max Witcher
Director
International Organizations Affairs
International Cooperation and Planning
Office of International Cooperation
and Development
U.S. Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

Leon Mears
Agricultural Counsellor
U.S. Embassy in México
Paseo de la Reforma 305
Delegación Cuauhtémoc
06500 México, D.F., México

Gordon Straub
Regional Office of Central American
Programs (ROCAP)
Agency for International Development
U.S. Embassy in Guatemala
Guatemala, Guatemala

GUATEMALA

Titular:

Alfonso Loarca
Viceministro de Ganadería
Ministerio de Agricultura, Ganadería
y Alimentación
Guatemala

HAITI

Titular:

Antoine Bernard
Ambassadeur extraordinaire et
plénipotentiaire d'Haiti au Mexique
Ambassade d'Haiti
Taine 229, 4o. Piso
Colonia Polanco
11560 México, D.F., México

Suplente:

Héctor Demis
Ministre conseiller
Ambassade d'Haiti au Mexique
Taine 229, 4o. Piso, Colonia Polanco
11560 México, D.F., México

HONDURAS**Titular:**

Rodrigo Castillo Aguilar
Ministro de Recursos Naturales
Ministerio de Recursos Naturales
Tegucigalpa

Suplentes:

S.E. José Ayas Zúñiga
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de Honduras en México
Embajada de Honduras
Alfonso Reyes 220, Colonia Condesa
México, D.F., México

Enrique Airias Guillén
Director General de Agricultura
Ministerio de Recursos Naturales
Tegucigalpa

María Isabel García
Asistente del Ministro de Recursos
Naturales
Ministerio de Recursos Naturales
Tegucigalpa

JAMAICA**Titular:**

S.E. Louis Heron Boothe
Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary
of Jamaica in Mexico
Embassy of Jamaica
Calle Eiken No. 32
México 5, D.F., México

MÉXICO**Titular:**

Eduardo Pesqueira Olea
Secretario de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Suplentes:

Manuel Rafael Villa Issa
Subsecretario de Desarrollo y Fomento
Agropecuario y Forestal
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Carlos Vidali Carbajal
Director General de Asuntos Internacionales
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Asesores:

Leandro Arellano Reséndiz
Subdirector General de Relaciones
Económicas Multilaterales
Secretaría de Relaciones Exteriores
Homero 213, Piso 9, Colonia Polanco
México, D.F.

Víctor Manuel del Angel
Director de Cooperación Internacional
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Jorge Duhalt Villar
Subdirector General de Negociaciones
Comerciales y Procesos
Secretaría de Relaciones Exteriores
Homero 213, Piso 9, Colonia Polanco
México, D.F.

Alfonso Ayala
Consejero Regional Agropecuario y Forestal
para América del Norte
1735 I Street 518
Washington, D.C. 20006
E.U.A.

Rafael Elorduy
Consejero Regional Agropecuario y Forestal
para América del Sur
Esmeralda 715, 4o. Piso
1007 Buenos Aires, Argentina

Angel Omar Flores
Consejero Regional Agropecuario y Forestal
para América Central
Embajada de México en Costa Rica
Apartado 10.107
San José, Costa Rica

Rosamaría Villarello Reza
Secretario Técnico del Director General
de Asuntos Internacionales
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Guadalupe Belloc Ybarra
Subdirectora de Organismos Regionales
y Autónomos
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Evangelina Beltrán Pimienta
Jefe del Departamento de Organismos
Regionales
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

María Guadalupe Zapata González
Analista
Departamento de Organismos Regionales
y Procesos de Integración
Secretaría de Relaciones Exteriores
Homero 213, Piso 9
Colonia Polanco
México, D.F.

NICARAGUA**Titular:**

Eduardo Holmann
Viceministro de Desarrollo
Agropecuario y Reforma Agraria
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
y Reforma Agraria
Managua

Suplente:

Adolfo Ubilla
Encargado de Negocios
Embajada de Nicaragua en México
Ahumada Villagrán 36
Colonia Virreyes
México, D.F.
México

PANAMA**Titular:**

S.E. Emilia Arosemena Vallarino
Embajadora Extraordinaria y Plenipotenciaria
de Panamá en México
Embajada de Panamá
Campos Elíseos 111-1 (Polanco)
Delegación Miguel Hidalgo
11560 México, D.F.
México

Suplente:

Blanca Barrera
Agregada para Asuntos Comerciales
Embajada de Panamá
Campos Elíseos 111-1 (Polanco)
Delegación Miguel Hidalgo
11560 México, D.F.
México

PARAGUAI**Titular.**

S.E. Raúl Gómez Núñez
 Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
 de Paraguay en México
 Embajada de Paraguay
 Av. Taine 713, Chapultepec
 Delegación Miguel Hidalgo
 11580 México, D.F., México

Suplente.

Oscar Llanes Torres
 Primer Secretario
 Embajada de Paraguay
 Av. Taine 713, Chapultepec
 Delegación Miguel Hidalgo
 11580 México, D.F., México

PERU**Titular.**

Remigio Morales Bermúdez
 Ministro de Agricultura
 Ministerio de Agricultura
 Lima

Suplentes.

Benjamín Ruíz Sobero
 Ministro en la Embajada de Perú en México
 Avenida de las Palmas 2030
 Lomas de Chapultepec
 México, D.F., México

Guillermo Burga
 Director Ejecutivo del Proyecto de Planificación
 Agrícola y Desarrollo Institucional
 Ministerio de Agricultura
 Lima

Carlos Pomareda
 Co-Líder del Programa Nacional de Agroeconomía
 Instituto Nacional de Investigación y Promoción
 Agropecuaria (INIPA)
 Lima

REPÚBLICA DOMINICANA**Titular:**

Luis Ernesto Pérez Cueva
Subsecretario de Estado de Planificación
Sectorial Agropecuaria
Secretaría de Estado de Agricultura
Santo Domingo

SANTA LUCIA**Titular:**

Ira D'Auvergne
Minister of Agriculture, Lands, Fisheries,
Labour and Cooperatives
Ministry of Agriculture, Lands, Fisheries,
Labour and Cooperatives
Manoel Street, Castries

SURINAME**Titular:**

Harvey Harold Naarendorp
Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary
of Suriname in México
Embassy of Suriname
Cicerón 609
11560 México, D.F., México

Suplente:

Frederik L. Boekstaaf
First Secretary
Embassy of Suriname
Cicerón 609
11560 México, D.F., México

URUGUAI**Titular:**

Pedro Bonino Garmendia
Ministro de Ganadería, Agricultura y Pesca
Ministerio de Ganadería, Agricultura y Pesca
Montevideo

Suplentes:

Pedro Olmos
Subdirector General
Ministerio de Ganadería, Agricultura
y Pesca
Montevideo

Julio Moreira
Consejero
Embajada de Uruguay en México
Hegel No. 149
Delegación Miguel Hidalgo
11560 México, D.F.
México

VENEZUELA**Titular:**

Felipe Gómez Alvarez
Ministro de Agricultura y Cría
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Suplentes

Martín Ramírez Blanco
Presidente del Fondo de Crédito
Agropecuario
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Aída Núñez Rausseo
Jefe
Oficina de Relaciones Internacionales
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

OBSERVADORES PERMANENTESALEMANIA

Johann Wenzel
Consejero Económico y Comercial
Embajada de Alemania en México
Lord Byron 73
11560 México, D.F.
México

COREIA

Whan Bok Cho
Primer Secretario y Cónsul
López Aramendariz 110
Colonia Lomas de Ayarco
México, D.F.
México

EGITO

S.E. Aziz Seif El Nasr
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de Egipto en México
Embajada de Egipto
Alejandro Dumas 131
11560 México, D.F.
México

Mamdouh Chafie
Primer Secretario
Embajada de Egipto en México
Alejandro Dumas 131
11560 México, D.F.
México

ESPAÑA

Vicente González
Jefe Misión Técnica (ICI)
Embajada de España en Costa Rica
Apartado 10.150
San José, Costa Rica

María Jesús Figa
Secretario
Embajada de España en México
General Ignacio Zaragoza, No. 4
Lomas Hipódromo
México, D.F.
México

FRANÇA

Luc Rigouzzo
Conseiller agricole
Ambassade de France au Mexique
Havre 15
México, D.F.
México

Vanderk-Hoven
Premier Secrétaire
Ambassade de France au Mexique
Havre 15
México, D.F.
México

ISRAEL

Arie Lev
Consejero Económico
Embajada de Israel en México
Sierra Madre 215
México, D.F.
México

ITALIA

Sergio Latella
Primer Consejero
Embajada de Italia en México
Palmas 1994
México, D.F.
México

Rossana Scossa
Agregado Comercial
Embajada de Italia en México
Palmas 1994
México, D.F.
México

PAISES BAIKOS

Adrián Bovee
Consejero Agrícola
Embajada de Holanda en México
Montes Urales Sur, 635, Lomas de Chapultepec
México, D.F.
México

PORTUGAL

S.E. Francisco Knopfli
Ebaixador Extraordinário e Plenipotenciário
de Portugal no México
Embaxada de Portugal
Paseo de las Palmas 765-202
Lomas de Chapultepec
México, D.F.
México

Augusto Peixoto
Primeiro Secretário
Embaxada de Portugal
Paseo de las Palmas 765-202
Lomas de Chapultepec
México, D.F.
México

ORGANISMOS DO SISTEMA INTERAMERICANO

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

José Félix Palma
Director
Oficina de la Secretaría General de la OEA
Shakespeare 30, Colonia Anzures
11590 México, D.F., México

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

José Soto Angli
Jefe de la Sección de Comercialización Agrícola
Banco Interamericano de Desarrollo
808 17th St., N.W.
Washington, D.C., 20577
E.U.A.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES

María Lavalle Urbina
Delegada Titular en México ante la
Comisión Interamericana de Mujeres
Cuvier 45, esquina con Thiers, Colonia Polanco
México, D.F., México

INSTITUTO INDIGENISTA INTERAMERICANO

Oscar Arze Quintanilla
Director
Av. Insurgentes Sur 1690
Col. Florida
Delegación Alvaro Obregón
01030 México, D.F., México

INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA

Leobardo Ruiz Pérez
Director del Sistema Nacional para el
Desarrollo Integral de la Familia (DIF)
y Representante de México ante el IIN
E. Zapata 340
03320 México, D.F.
México

Elba Durán Vidaurri
Directora de Asistencia Alimentaria
Instituto Interamericano del Niño (DIF)
E. Zapata 340
03320 México, D.F.
México

INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

José M. Lanza Valle
Asistente del Secretario General
Ex-Arzobispado 29
Col. Observatorio
11860 México, D.F.
México

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAUDE

Pablo Isaza Nieto
Representante de la OPS en México
Homero 418
Colonia Chapultepec Morales
11570 México, D.F.
México

José Germán Rodríguez
Asesor de Salud Pública Veterinaria y
Salud Animal para México
Homero 418
Colonia Chapultepec Morales
11570 México, D.F.
México

OBSERVADORES DE ORGANISMOSFAO

Rodrigo Duarte Torres
Representante en México de la Organización
de las Naciones Unidas para la Agricultura
y la Alimentación
Cerro Mayka 115
Colonia Lomas de Chapultepec
11000 México, D.F., México

CEPAL

Cassio Luiselli
Director Adjunto
Comisión Económica para América Latina
y el Caribe
Presidente Masaryk 29
Colonia Chapultepec Morales
11570 México, D.F., México

Oscar Zamora
Oficial de Asuntos Económicos
de la Sección Agrícola
Subsede de la CEPAL en México
Presidente Masaryk 29
Colonia Chapultepec Morales
11570 México, D.F., México

PNUD

Gustavo Silva Aranda
Representante Residente del PNUD
y Coordinador del Sistema de las Naciones Unidas
Masaryk 29, Colonia Chapultepec Morales
11570 México, D.F., México

Derek Roche
Oficial de Programación
Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo
Masaryk 29, Colonia Chapultepec Morales
11570 México, D.F., México

ALIDE

José Antonio Esparza León
Subdirector Técnico de Evaluación de Proyectos
de Asistencia del FIRA
Banco de México
Insurgentes Sur 2375
México, D.F., México

BCIE

Patricio Román Rueda
Gerencia de Promoción y Estudios
Banco Centroamericano de Integración
Económica
Apartado Postal 772
Tegucigalpa, Honduras

CARDI

Samuel A. Tross
Director of Administration and Finance
Caribbean Agricultural Research and
Development Institute
St. Augustine Campus
University of the West Indies
St. Augustine, Trinidad and Tobago

CATIE

Rodrigo Tarté
Director
Centro Agronómico Tropical de Investigación
y Enseñanza
Turrialba, Costa Rica

José Luis Parisí
Jefe del Departamento de Estudios de
Posgrado y Capacitación
Centro Agronómico Tropical de Investigación
y Enseñanza
Turrialba, Costa Rica

Donald McArthur
Director Financiero
Centro Agronómico Tropical de Investigación
y Enseñanza
Turrialba, Costa Rica

CIDMYT

Gregorio Martínez Valdés
Relaciones Interinstitucionales
Apartado Postal 6-641
Colonia Juárez
06600 México, D.F., México

Juan Carlos Martínez
Responsable del Programa Regional
de Economía para Centroamérica y el Caribe
Apartado Postal 6-641
Colonia Juárez
06600 México, D.F., México

IDIC

Roger A. Roberge
Directeur adjoint
Institut de développement international
et de coopération
Université d'Ottawa
50 Rue du Collège
Ottawa, Ontario, K1N 6N5

OIRSA

Rafael García Besné
Director Ejecutivo
Organismo Internacional Regional de
Sanidad Agropecuaria
Apartado Postal (01) 61
San Salvador, El Salvador

Roberto Rivera
Representante en México
Organismo Internacional Regional
de Sanidad Agropecuaria
Hegel 713, Polanco
México, D.F., México

SELA

Rubén García Llaguno
Director Alterno de Cooperación
Regional
Secretaría Permanente del Sistema
Económico Latinoamericano
Apartado Postal 17035, El Conde
Caracas, Venezuela

SIECA

Manuel Martínez y Martínez
Director del Departamento Agrícola
Secretaría Permanente del Tratado General
de Integración Económica Centroamericana
Apdo. Postal 1237
Guatemala, Guatemala

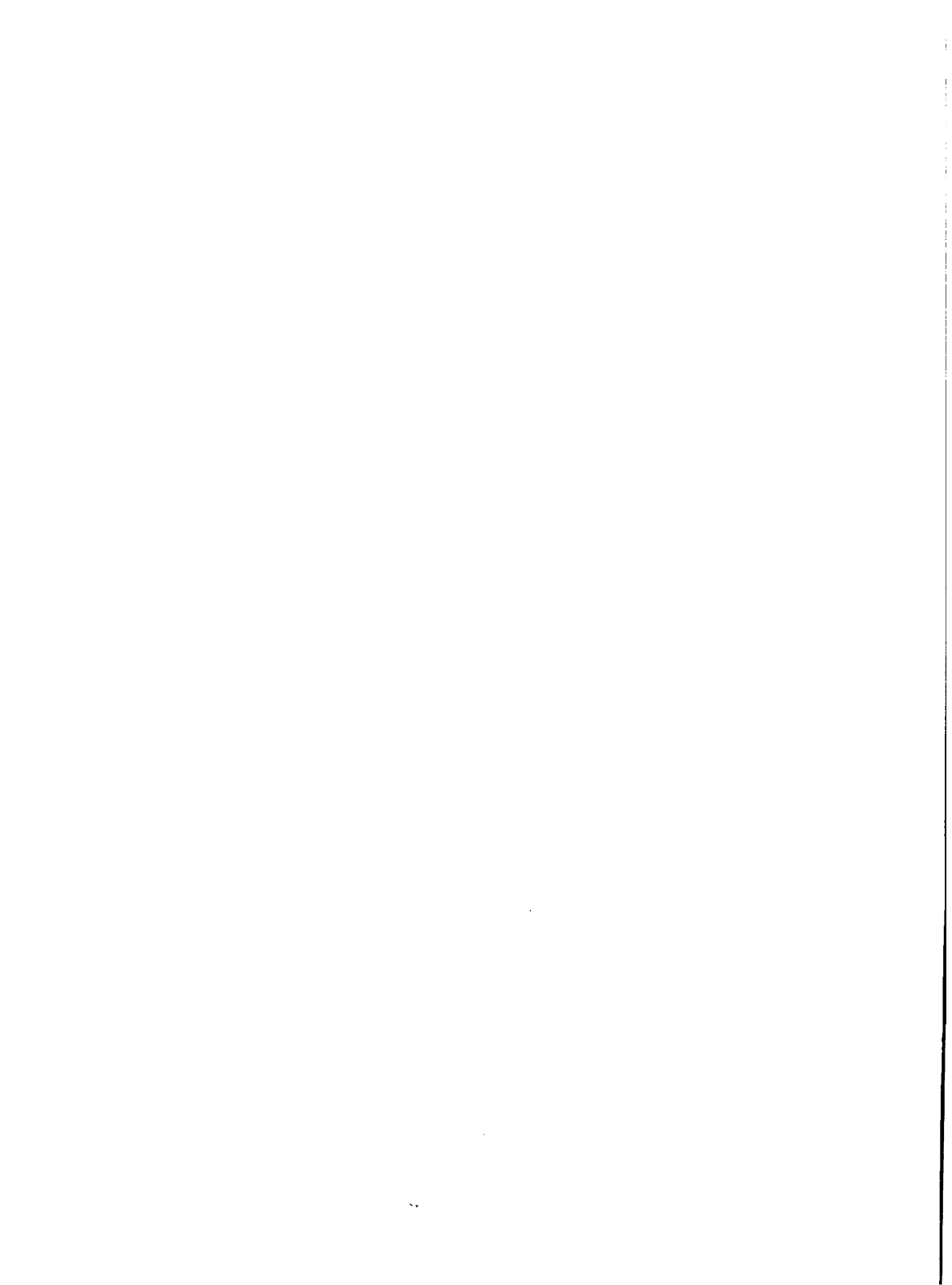
DIRETORES EMERITOS DO IICA

José Emilio G. Araujo
Rua Antonio Basilio, 450 - Apto. 801
20511 Rio de Janeiro, RJ
Brasil

Carlos Madrid
Apartado 858
Alajuela, Costa Rica

FUNCIONÁRIOS DO IICA

Martín E. Pifeiro	Diretor-Geral
L. Harland Davis	Subdiretor-Geral
Alfredo Alonso	Assessor do Diretor-Geral
William Berenson	Assessor Legal
Diego Londoño	Diretor de Programação e Avaliação
Rodolfo Martínez Ferratés	Diretor de Operações da Area Central
Luis A. Montoya	Diretor de Operações da Area Andina
Juan Montero	Presidente da Associação do Pessoal
Harry Mussman	Diretor do Programa de Saúde Animal e Sanidade Vegetal
J. André Ouellette	Diretor da Ccordenação de Assuntos Institucionais
Reginald Pierre	Diretor de Operações da Area do Caribe
Rodolfo Quirós Guardia	Diretor do Programa de Comercialização e Agroindústria
Eduardo I. Salvadó	Diretor do Escritório do IICA no México
Paul Sisk	Diretor de Finanças
Fernando Suárez de Castro	Assessor do Diretor-Geral para Assuntos Especiais
Eduardo Trigo	Diretor do Programa de Geração e Transferência de Tecnologia
Arnaldo Veras	Diretor de Operações da Area Sul
Jorge Werthein	Diretor de Relações Externas



FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

Secretário da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)	Martín E. Piñeiro
Secretário Técnico	J. André Ouellette
Secretaria do Secretário Técnico	María Luz Díaz-Marta
Secretaria dos Representantes	Rosa Ma. Arias Teresa Hurtado
Assessor Jurídico	William Berenson
Redatoras de Ata	Susana Lalli Deborah Cheifetz
Coordenador Secretaria de Agricultura e Recursos Hidráulicos do México	Carlos Vidali
Chefe do Serviço de Idiomas	Elizabeth M. Lewis
Tradução e Edição	
Inglês	Adrián Sotela Maurice Harrah Kenneth Johnson
Espanhol	Alejandra Campbell Nuria Parés Katy Torre
Português	Marília Alvarez Zita Pessoa Dorival Moreira
Francês	Henri Dumas Jean Marcotte Margaret Butler

Interpretação**Inglês**Anita Kaufman
Alejandro Barbajosa
Gloria Alcántara**Espanhol**Marjorie Buergethal
Alma Rosa Tovar
Salomé Abud**Português**María Helena Oliveros
Vera Andrade
Luis Fernando Weraeck**Francês**Marisse Sans P.
Annie Henchoz
Danielle Wolfowitz**Chefes Secretaria de Documentos**Roxana Montero
Elizabeth Rodríguez**Fotocópia e Mensageiros**Mauricio Bailón
Alfredo Méndez
Fidel Méndez
Alfredo Mercado
Francisco Merlos
Alejandro Rodríguez**Inscrição, Distribuição de
Documentos y Serviços de Sala**Aiza Vargas
Ma. Elena GonzálezGuadalupe Chapela
Enrique Dávila
Marcela González
José de Jesús Mariscal
Elizabeth Murillo
Hilda Murillo
Mélida Quintanilla
Arturo Sarukhan
Isabela Zozoaga**Datilografia e Correção de
provas**Alba Muñoz
Maritza ChavarríaAngélica Barba
Diana C. Beber
Elsa Dávila
Betsaida Días
Eliana Díaz
Rocío Eguiluz
Patricia Fernández

Elena M. U. de Flores
 Maryse Hilde
 María del Carmén León
 Flor Ma. Loaiza
 María Lourdes Martínez
 Marie A. Michel
 Marie Jeanne Moreno Romero
 Verónica Ocampo
 Beatriz Ortiz
 Gabriela Quiroz
 Rosa S. Ramírez
 Clotilde Rodríguez
 Graciela Salazar
 Elia Villanueva
 Georgina Valadez
 André E. Vieillard

Impressão de Documentos

Edith Torres
 Guiselle Madrigal
 Justo Martínez

Processadora de Palavras

Lourdes Cruz Trinidad
 Eduardo Rodríguez Ramos
 Blanca Jiménez Santillán
 Patricia García Roustant
 Ana Carolina Ruíz
 Maricela Cortés Rivera
 Claudia Paredes Alarcón
 Lourdes Espíndola Guerrero
 Sonia Godínez Hernández

**Apoio Logístico Escritório do IICA
 no México**

Alicia Mina
 Roberto Oliver
 Bertha Hernández
 Carmen Chamorro
 Georgina González
 Angel Mejía
 Pedro Reyes

**Apoio Logístico Secretaria de
 Agricultura e Recursos Hidráulicos
 Coordenadores Gerais**

Arturo Ornelas Patiño
 Emilio Alberola
 Verónica Pérez Ochoa
 Reynaldo Péreznegrón
 Maricela Ramos Peña
 Ma. Eugenia Valenzuela
 Alicia Escalante Cid
 Ignacio Verduzco
 Ubaldo Hernández

**Coordenação de Relações
Públicas**

Margarita Vallarino
Judith Heredia Mendoza
Montserrat Ascencio
Francisco Javier Iacon
María E. Sierra Valdés
Antonio Ortíz Ferreira
Joel López Salinas
Lourdes Burumat García
Alma Barroso Suárez
Olga Peralta Loza
Margarita Pratt Munguía
Ofelia M. Jacobi R.
Roxana Munguía Aguilar
Ana María Luna Pérez
Virginia Aucea Vidal
Blanca Mendiburu Rabadan
Guadalupe Cabarga Garriga
Consuelo González Flores
Alejandro Lafuente Torres
Armando Gelo Chavarría

Coordenação do Transporte

Raúl Cancino Funes
Mario Hernández Milian
Carlos Reyes Retana
Juan David Padilla R.
Eduardo Gutiérrez Vargas
Armando Aguilar González
Amando Chávez
Ricardo Romo Vivar León
Federico Rafael Ramírez
Francisco Aguillar López
Roberto González Cano

**Apoio Logístico Secretaria de
Relações Exteriores**

Francisco Cornejo
Jacqueline Zetina
María Teresa Albarrán
Sergio Ugalde
María del R. Valderrama
Laura Cortés

Viagens

Paulina Almada

Câmbio de Moeda

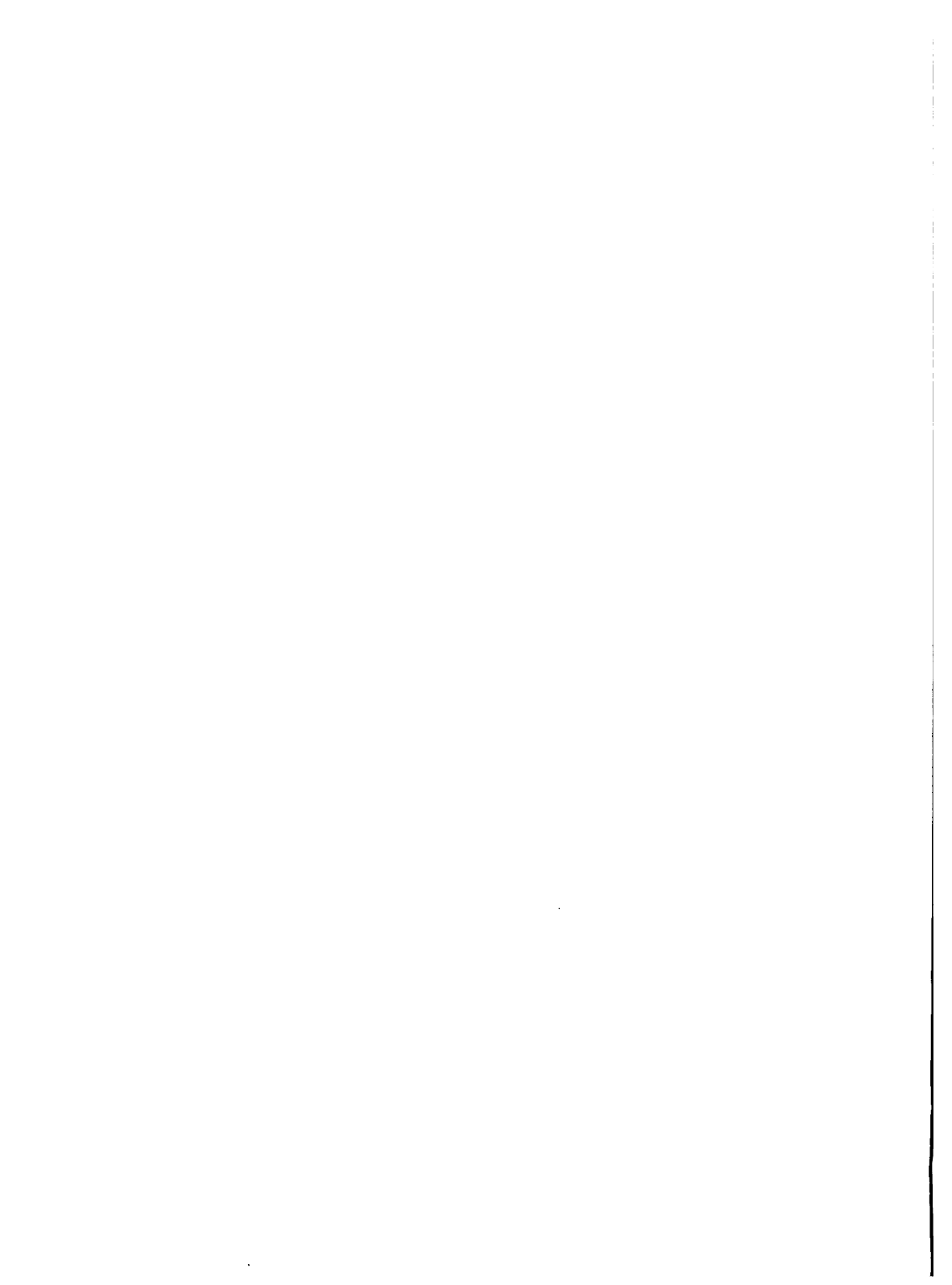
Rafael Gómez
Edith González
Sonia González
Lourdes Guillén
Ramón Hernández
Gabriel Moreno

Equipamento de Interpretação e Gravação	Manuel Jasso Guillermo Mendieta
Correio	Artemiza Candonedo Isaías Negrete María de Jesús Rocha
Comunicações	Ma. Aurora Aguilar Marcela Bermúdez Marcela González Beatriz Monroy Juan L. Martínez
Contínuos	Alberto Lozada José Aquillón Guillermo Valdéz Cirilo Romero Raúl Tagle Alberto Bautista Vicente Rojas Guadalupe Hernández Micaela Roseta
Manutenção do Equipamento	Tomás Ciriaco
Imprensa IICA	Miguel Martí
Fotógrafo	Eduardo Solano
Imprensa México	Héctor Gordoá

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

IICA/JIA/Doc.116(86)	Programa Provisório de Trabalho
IICA/JIA/Doc.117(86)	Plano de Médio Prazo 1987-1991
IICA/JIA/Doc.118(86)	Ajuste do Orçamento-Programa de Cotas de 1987
IICA/JIA/Doc.119(86)	Relatório sobre Cargos de Confiança e Proposta de Emendas ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal
IICA/JIA/Doc.120(86)	Proposta de Emendas ao Contrato entre o Governo da Costa Rica e o IICA sobre o Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE
IICA/JIA/Doc.121(86)	Relatório sobre as Conferências Interamericanas de Agricultura
IICA/JIA/Doc.122(86)	Relatório sobre a Marcha do Cumprimento das Resoluções da Terceira Reunião Ordinária da JIA
IICA/JIA/Doc.123(86)	Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos
IICA/JIA/Doc.124(86)	Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos
IICA/JIA/Doc.125(86)	Destinação de Recursos à Assistência Técnica em Caso de Problemas Urgentes e Situações de Emergência
IICA/JIA/Doc.126(86)	Postulação para a outorga do Título de Mérito aos Senhores:
	- José Irineu Cabral
	- Roy A. Clifford
	- José Alberto Torres
Sem número	Relatório da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo (Série Documentos Oficiais No. 33)
Sem número	Relatório Anual 1985



ANEXOS

DISCURSO DO ENGENHEIRO PEDRO BONINO GARMENDIA NA SESSÃO DE
ABERTURA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, MEXICO, 27 DE OUTUBRO DE 1986

Excelentíssimo Senhor Presidente dos Estados Unidos Mexicanos; Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos; Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; ilustres delegados; senhoras e senhores.

É com enorme alegria que damos a todos os representantes dos Estados membros as mais sinceras e amistosas boas-vindas a esta Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, unanimemente convocada por seus membros na última reunião ordinária, realizada no meu país, o Uruguai.

Para nós, que tivemos a honra de ser a sede daquela reunião, é motivo de grande satisfação ver concretizada a convocação desta reunião extraordinária e, na qualidade de Presidente, poder expressar ao Governo do México o nosso mais profundo reconhecimento pelos esforços envidados na preparação e organização desta reunião da Junta. A hospitalidade e as atenções recebidas desde a nossa chegada a este legendário e belo país permitem-nos augurar o pleno êxito das nossas tarefas.

Os problemas da agricultura no Continente e as atividades do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura absorverão a nossa atenção nos próximos dias.

Quanto à situação da agricultura, no último ano ocorreram novos fatos que se vieram incorporar ao contexto de longo prazo.

Os efeitos do endividamento externo, que restringiram as possibilidades de investimento na agricultura e de desenvolvimento desta, foram agravados pela aparição de novas formas de protecionismo e de subsídios às exportações agrícolas por parte dos países desenvolvidos.

As conseqüências foram nefastas para os países da Região, no que se refere à sua repercussão nos preços agrícolas e à conseqüente redução das receitas de exportação.

No decorrer de 1986, a queda dos preços dos cereais foi de 25% a 35% com relação ao ano passado e, no tocante aos produtos oleaginosos, a redução foi ainda maior.

Esse panorama, agravado pela diminuição dos preços de matérias-primas e minérios, repercutiu profundamente na nossa Região e é mais um obstáculo aos esforços de modernização e avanço tecnológico do setor agropecuário.

Apesar de tais dificuldades, nossa ação não esmoreceu: o desenvolvimento e a modernização da agricultura constituem o maior potencial para o nosso desenvolvimento sócio-econômico.

Os produtores dos nossos países desempenham papel protagônico nesse desenvolvimento. Cumpre estimular sua função dinamizadora, proporcionando-lhes os meios necessários para que melhorem sua produção, através do investimento e da incorporação de novas técnicas que resultem em elevação do nível de vida da população rural e em garantia do bem-estar da sociedade como um todo.

É oportuno lembrar o que recentemente disse o nosso Diretor-Geral, Dr. Martín Piñero: "as vantagens comparativas e, por conseguinte, a possibilidade de intervir nos mercados internacionais, antes definidas pelos recursos naturais dos países, hoje são determinadas, em muito mais alto grau, pelo nível de inovação tecnológica".

A superação de situações de emergência alimentar mereceu, nos últimos meses, especial atenção dos governos da Região. A declaração conjunta dos Presidentes da República Argentina e do meu país, feita em fevereiro último, em favor de um tratado de assistência regional para situações de emergência alimentar, obteve a adesão dos países da América Latina e do Caribe e sua concretização é viável em curto prazo.

Também a ação coordenada e solidária da Região permitiu considerável avanço em foros internacionais. A inclusão da agricultura na rodada de negociações do GATT, que tem início esta semana em Genebra, foi o resultado da vontade política mancomunada dos países exportadores de produtos agrícolas.

Vários países da Região desempenharam papel de destaque na consecução desse objetivo, que abre novas perspectivas para a defrontação das distorções existentes no comércio internacional.

Nesse contexto, cabe ao IICA, instituição que rege a cooperação e o desenvolvimento agrícola da Região, assumir papel preponderante. Vemos, com satisfação, os esforços envidados neste ano por seu Diretor-Geral e seus técnicos que, mediante análise minuciosa e ponderada da realidade da Região, elaboraram uma série de propostas a ser consideradas nesta Região.

A proposta do Plano de Médio Prazo 1987-1991, aprovada na Sexta Reunião do Comitê Executivo do Instituto, sem dúvida será o tema de maior importância nos nossos debates.

Sua elaboração é o resultado do trabalho realizado por um grupo de técnicos entre fevereiro e março de 1986. A avaliação das atividades e as recomendações formuladas serviram de base para que a Direção-Geral efetuasse as consultas e estudos necessários à sua elaboração definitiva. Queremos pois, neste momento, expressar publicamente o nosso reconhecimento ao Grupo de Técnicos e ao Diretor-Geral, pelo trabalho que realizaram em cumprimento pleno do mandato que lhes foi conferido pela Junta Interamericana de Agricultura.

Não é nossa intenção referir-nos a cada um dos aspectos do Plano de Médio Prazo, que serão objeto de consideração posterior. Cremos, porém, que é conveniente salientar, desde já, a qualidade e profundidade do seu enfoque, que abre novas perspectivas para as atividades do Instituto e para um equacionamento realista dos problemas da agricultura da Região nos próximos anos.

Os objetivos de potencializar o desenvolvimento do setor agropecuário como fonte de crescimento econômico, de acentuar a modernização e o aumento da eficiência produtiva do setor e de avançar no processo de integração regional traduzem, em correta síntese, os anseios dos povos e governos da Região.

Cumpramos não esquecer outros temas de singular importância desta Terceira Reunião Extraordinária, tais como as emendas ao Contrato do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), a iniciativa considerada no Comitê Executivo sobre destinação de recursos para prestação de assistência técnica em casos de problemas urgentes e situações de emergência, bem como o ajuste do programa de 1987, que permitirão rápida implementação do Plano de Médio Prazo.

Em suma, Senhor Presidente, Senhores Delegados, temos em mãos vasto temário, que de nós exigirá ingente esforço para chegar aos resultados que todos almejamos, para o êxito desta reunião. Estamos convencidos de que seus resultados serão frutíferos para os nossos povos, e permitirão a efetiva renovação do IICA, transformando-o em organismo idôneo e eficiente, capaz de responder aos graves problemas agropecuários do mundo de hoje e dos próximos anos.

Não queremos concluir estas breves palavras de boas-vindas sem fazer alusão a essa vontade política de integração que cada dia cresce na nossa América-integração cultural, tecnológica e comercial.

Pedimos aos senhores que esse mandato, que nos chega da mais profunda essência da nossa história comum, também presida hoje as nossas reuniões.

Finalmente, queremos reiterar nosso reconhecimento ao povo e ao Governo do México, que assumiram a responsabilidade de realizar esta reunião com dedicação e autêntico espírito americanista.

Muito obrigado.

DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO IICA, SENHOR MARTIN E. PIÑEIRO,
NA SESSÃO DE ABERTURA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA,
MEXICO, 27 DE OUTUBRO DE 1986

Senhor Presidente da República, Licenciado Miguel de la Madrid Hurtado;
Senhor Presidente da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana
de Agricultura, Engenheiro Pedro Bonino Garmendia; Senhor Secretário de
Agricultura e Recursos Hidráulicos, Licenciado Eduardo Pesqueira; Ilustres
membros da Mesa; senhores Ministros, Secretários de Estado e Chefes de
Delegação; senhores delegados de países e organismos observadores;

senhoras e senhores:

Uma vez mais, a Junta Interamericana de Agricultura, autoridade
máxima do IICA, se reúne para deliberar sobre assuntos de grande importância
para a nossa Instituição.

Quero, em primeiro lugar, render homenagem de respeito, admiração e
agradecimento ao México, país que hoje nos acolhe com generosa hospitalidade
e com sua tradicional solidariedade aos princípios e valores dos organismos
multilaterais.

Recentemente, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Licenciado
Miguel de la Madrid Hurtado, no quarto relatório governamental, salientava a
importância dos fóruns multilaterais para a solução dos conflitos de caráter
internacional e o fortalecimento da cooperação entre os países. A presença
de Presidente da República e de outros altos dignitários que nos acompanham
reafirma tais conceitos e é claro indício da importância que o México atribui à
sua agricultura e à ação do IICA, instrumento e expressão da colaboração entre
os países deste Hemisfério.

Desejo agradecer muito especialmente a presença do Senhor Presidente da
República nesta sessão de abertura, bem como a das ilustres delegações que nos
acompanham, prova do interesse e apoio que os Estados membros dedicam à
Instituição.

Desejo também manifestar nossa especial simpatia a El Salvador neste
difícil momento, juntamente com a nossa solidariedade e apoio.

Faz um ano que, em Montevideu, ao ser eleito Diretor-Geral do IICA,
mencionei os graves problemas econômicos que nossos países hoje defrontam,
decorrentes do lento crescimento da economia internacional, da instabilidade
monetária, da dívida externa da América Latina e, mais recentemente, da
considerável deterioração dos mercados internacionais de produtos primários.

As condições da economia internacional determinam a necessidade de novas
estratégias que abranjam ações conjuntas dos nossos países e, por conseguinte,
o reajustamento das prioridades e métodos de trabalho dos organismos
internacionais.

A difícil situação do setor agropecuário dos nossos países advém, a meu ver, de duas causas principais. Por um lado, o pagamento dos serviços da dívida externa e o lento crescimento da economia mundial provocaram a redução da capacidade de poupança e investimento. Isso significa que nossos países encontram dificuldades cada vez maiores para investirem os recursos necessários ao desenvolvimento do setor agrário e ao bem-estar da comunidade rural.

Uma segunda causa, mais recente e menos analisada, relaciona-se com as modificações ocorridas no comércio internacional de produtos agrícolas. Deteriorou-se a demanda internacional de alguns dos principais produtos da Região, o que provocou a redução do seu preço. No caso do trigo e do açúcar, por exemplo, a magnitude da diminuição do preço é comparável à do petróleo. É importante observar que, embora esse fenômeno possa beneficiar os países importadores de alimentos, ele implica, mesmo em tais países, empobrecimento da sua agricultura e da sua população rural.

A queda dos preços internacionais de produtos primários decorre de três causas principais. Em primeiro lugar, da expansão da oferta de vários países em desenvolvimento da América Latina e do Continente Asiático, e de alguns países industrializados. O fator central dessa expansão foi a inovação tecnológica e sua capacidade de redefinir as vantagens comparativas anteriormente determinadas pelos dotes de recursos naturais. Em segundo lugar, no caso de alguns países industriais, decorre dos subsídios e políticas protecionistas que permitiram a expansão da sua capacidade produtiva e da sua participação no comércio internacional. Tais políticas não só ocasionaram acentuada diminuição dos preços internacionais, como também introduziram elementos de incerteza e condições de competitividade muito mais fortes e complexas do que no passado.

Em terceiro lugar, nos países que defrontam situação econômica particularmente difícil, a renda per capita dos setores de baixa renda diminuiu consideravelmente, em consequência da estagnação dos salários reais associada ao aumento da taxa de desemprego. Essa situação provocou retração da demanda efetiva da produção agropecuária e evidente aumento dos níveis de desnutrição dos setores mais pobres da sociedade. A FAO declarou recentemente que 56 milhões de latino-americanos sofrem de desnutrição. Manifestou-se, desse modo, a estreita relação de causalidade entre a estagnação do nível da atividade econômica global com a conseqüente diminuição do poder aquisitivo dos setores assalariados, e o nível nutricional de tais estratos populacionais.

Parece-me importante salientar essa situação porquanto ela ilustra a contradição em que vivemos, onde a aparente oferta excessiva de produtos agrícolas se manifesta simultaneamente com a deterioração das condições de alimentação e nutrição dos setores mais desprotegidos da população, fazendo-nos lembrar de que a pobreza e a segurança alimentar ainda são temas de grande importância.

Cumpramos analisar e entender as condições estruturais do mercado internacional, pois começa a surgir uma corrente de opinião desfavorável ao investimento no setor agropecuário. Estou convencido de que seria um erro

histórico de graves conseqüências pensar que a produção de alimentos nesta Região pode ser descurada em função de uma aparente, e provavelmente transitória, oferta mundial excessiva.

Creio que, embora os problemas atuais não sejam conjunturais, há uma série de fatos que nos permitem ser otimistas e adotar uma postura enérgica quanto à produção agropecuária dos nossos países.

Em primeiro lugar, as condições da demanda internacional da produção agropecuária melhorarão à medida que a demanda interna se expandir em decorrência da reativação da economia mundial e da progressiva diminuição dos subsídios às exportações agrícolas, por parte dos países que promovem a liberalização do comércio mundial. Isto é do interesse de todos, pois, como observa o Banco Mundial, as possibilidades de pagamento da dívida externa estão estreitamente relacionadas com as possibilidades de exportação que tinham os países devedores.

Em segundo lugar, as alternativas de renovado desenvolvimento industrial da América Latina acham-se limitadas pelo alto nível de investimento necessário, bem como pelas restrições quanto ao acesso de bens de capital impostas pelo endividamento externo. Ante tais dificuldades, conforme assinala a ONUDI em seu relatório global de 1986, a agricultura é uma das melhores alternativas de que dispõem os países da Região para reativarem seu crescimento econômico.

Coincidir com essa análise é de fundamental importância, porque nos leva à necessária convicção para incentivar o esforço criador que o desenvolvimento e a modernização do setor agropecuário requerem e nos ajuda a definir com maior clareza as principais áreas de trabalho para a próxima década.

As grandes modificações da economia mundial, especialmente no que se refere ao comércio internacional, requerem significativos ajustamentos da estrutura produtiva do setor agropecuário para que este possa desempenhar o papel de reativador da economia global. Cumpre diversificar a produção procurando novos produtos e desenvolvendo mecanismos de comercialização que permitam o acesso a outras oportunidades no mercado internacional. Esse objetivo requer cuidadosa definição da política monetária, a fim de não reduzir as vantagens comparativas da produção agropecuária e do estabelecimento de uma política de preços e de crédito que proporcione à produção agrária os necessários estímulos. Assim, a escolha de uma política correta para o setor agropecuário, dotada de instrumentos que geralmente estão fora do controle dos órgãos específicos do setor agropecuário, é de crucial importância.

Mencionamos o valor da inovação tecnológica como elemento modernizador da produção agropecuária e principal determinante da produtividade do setor e de suas vantagens comparativas no mercado internacional. É evidente que, nas condições atuais de crescente interdependência entre a produção e o

comércio de produtos agropecuários, a América Latina e o Caribe deverão enviar ingente esforço na área tecnológica, que lhes permita manter a sua competitividade internacional.

Torna-se cada vez mais claro, porém, que os esforços no sentido do desenvolvimento tecnológico não poderão ter êxito sem uma ação coerente e deliberada de colaboração entre os países do Hemisfério. A complexidade da ciência e da tecnologia, os enormes investimentos que o desenvolvimento e a produção de insumos tecnológicos requerem, bem como as grandes economias de escala na produção e distribuição comercial de tais insumos, indicam-nos com precisão a necessidade de conjugar esforços e de distribuir responsabilidades em função do interesse comum. Os recentes acordos celebrados pelo Brasil, Uruguai e Argentina constituem fato promissor, que ilustra as novas possibilidades do progresso no sentido da necessária integração regional. Esse processo também é importante em outras áreas, tais como informática, investimento e comércio internacional. Como observou a ONUDI, nas condições atuais é necessário criar um consórcio de recursos e capacidade técnica que permita aos países em desenvolvimento ter acesso à nova revolução tecnológica e produtiva, bem como colocá-los a serviço da segurança alimentar dos setores mais vulneráveis de nossas sociedades.

A magnitude de tais problemas e a clara percepção de que as atividades do IICA devem ser reestruturadas em função de uma tarefa específica e concreta, que após os esforços dos países na área agropecuária, levaram a Junta Interamericana de Agricultura a recomendar a elaboração de um plano de médio prazo que esboçasse novo programa de trabalho.

O Plano de Médio Prazo 1987-1991, que se submete à consideração dos senhores nesta Reunião, procura ser uma resposta programática aos problemas e perspectivas que conjuntamente vimos analisando nos últimos meses.

Para tanto, o Plano dá ênfase ao objetivo de estimular e apoiar as ações dos Estados membros destinadas ao seguinte:

- Potencializar o desenvolvimento do setor agropecuário como fonte de crescimento econômico, no seu duplo papel de provedor de alimentos para o consumo interno, e como fonte de divisas.
- Acentuar a modernização e o aumento da eficiência produtiva do setor agropecuário, mediante maior incorporação de tecnologia apropriada, que permita manter as vantagens comparativas e a tradicional competitividade da produção agropecuária da Região.
- Avançar no processo de integração regional mediante ações conjuntas que permitam alcançar escalas de operação que levem a melhor utilização dos escassos recursos humanos e financeiros disponíveis, bem como o desenvolvimento da complementação produtiva e comercial.

Por outro lado, o Plano procura delinear um estilo de cooperação internacional que, de comum acordo com os Estados membros, permita o seguinte:

- A concentração de esforços e recursos em reduzido número de programas e ações de alta prioridade para os Estados membros, nos quais o IICA possa desenvolver alta competência técnica.
- O desenvolvimento de uma estrutura operacional dinâmica, que facilite e flexibilize a tarefa de concertação com os Estados membros e permita executar, de maneira efetiva e eficiente, ações de âmbito regional e nacional.
- A organização das estruturas e mecanismos necessários à prestação de maiores e melhores serviços aos países na obtenção e utilização de recursos externos para a execução de seus programas e projetos do setor agrícola e rural.

Quando assumi a Direção-Geral em janeiro deste ano, tracei uma estratégia de ação para 1986 que nos permitisse avançar, na medida de nossas possibilidades e em permanente consulta com os países, na renovação institucional que me fora confiada por mandato.

Em coerência com essa determinação, nos primeiros meses os maiores esforços foram orientados para a preparação do novo Plano de Médio Prazo que ora se submete à consideração dos senhores.

Simultaneamente, porém com maior ênfase a partir das recomendações do Comitê Executivo na Sexta Reunião Ordinária, centramos nossa ação na estrutura e organização interna da Instituição. Fizemos grandes ajustamentos no sentido de diminuir os cargos de nível de direção em favor do fortalecimento da capacidade técnica e formulamos novos métodos internos de análise, discussão e tomada de decisões.

Em decorrência desse esforço, pusemos em ação um sistema de programação e avaliação que nos permitirá desenvolver e selecionar projetos de cooperação técnica de alta prioridade e eficácia. Também, nesse contexto, revimos cuidadosamente os projetos vigentes, a fim de ajustar as ações de cooperação técnica do Instituto de maneira paulatina e sem que perdessem sua necessária continuidade.

Finalmente, não quero deixar de mencionar a ação cautelosa, porém explícita e deliberada, por nós empreendida para estreitar e aperfeiçoar as relações com outros organismos internacionais, a fim de melhorar nossa eficácia operacional através da complementação de ações, evitando a duplicação de esforços.

Em especial, quero registrar nossa satisfação em receber em nossa sede o Secretário-Geral da OEA, o Embaixador Baena Soares, com quem iniciamos conversações para a assinatura de um acôrdo que preveja as novas formas de cooperação.

Em encontros com o Diretor-Geral da FAO, Dr. Edouard Saouma, e com o Diretor-Geral da Organização Pan-Americana da Saúde, Dr. Carlyle Guerra de Macedo, conversamos sobre a conveniência de estudar as várias oportunidades de maior cooperação que nos são apresentadas. Também nos aproximamos da CEPAL, organismo que dentro em breve realizará importante reunião no México por iniciativa do Senhor Presidente.

Senhores membros da Junta Interamericana de Agricultura, procurei apresentar-lhes uma idéia geral da minha atuação como Diretor-Geral do Instituto nestes primeiros meses do meu mandato, bem como das preocupações e objetivos que orientarão nossa ação futura. Foram meses de intensa atividade e confio em que os senhores coincidirão em que também foram frutíferos. Isso não teria sido possível sem o apoio decidido e generoso que recebi dos Estados membros e de meus colegas do Instituto.

Nesses três dias em que nos reuniremos na cidade do México, deverão os senhores considerar um temário que abrange assuntos de importância capital para o IICA. Em especial, o novo Plano de Médio Prazo será o instrumento central mediante o qual definiremos um perfil institucional mais adequado à consecução de uma cooperação técnica em prol da solução dos angustiantes problemas desta década.

Muito obrigado.

DISCURSO DO LICENCIADO EDUARDO PESQUEIRA OLEA, NA TERCEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, MÉXICO,
27 DE OUTUBRO DE 1986

Excelentíssimo Senhor Licenciado Miguel De la Madrid Hurtado, Presidente dos Estados Unidos Mexicanos; Excelentíssimo Senhor Engenheiro Agrônomo Pedro Bonino, Ministro da Pecuária, Agricultura e Pesca da República Oriental do Uruguai e Presidente da Junta Interamericana de Agricultura; ilustres membros da Junta Interamericana de Agricultura; Excelentíssimo Senhor Dr. Martín E. Piñeiro, Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; senhoras y señores:

O México, berço do milho e país amigo, saúda fraternalmente os que trabalham pelo progresso do homem do campo no Continente Americano. Muito nos honra ser sede deste importante evento: sejam bem-vindos.

Recebemos no ano passado a solidariedade e o apoio dos povos da América por ocasião dos sismos que assolaram nosso país. Essa mesma solidariedade e apoio expressamos agora aos nossos irmãos de El Salvador. Oxalá tais manifestações iracundas da natureza sejam o presságio de que muito em breve esse nobre povo encontrará o caminho da concórdia e do progresso.

A cooperação para o desenvolvimento é um dos princípios da política externa do México; inspirados no respeito à autodeterminação e à soberania dos povos, participamos com empenho na conjugação de esforços para superar a crise.

O diálogo e a concertação são as bases essenciais desse propósito.

Reúnem-se hoje, neste foro, Ministros e Secretários de Agricultura do Continente, animados pelo interesse em fortalecer as relações de cooperação entre os setores agropecuários de nossos países. Os tempos atuais tornam patente o limite das ações isoladas, que facilmente derivam em frustração e desesperança.

A Junta Interamericana de Agricultura dá ensejo ao intercâmbio de experiências e à concretização de compromissos. Felizmente contamos com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), instrumento operacional da Junta e entidade que põe em prática os projetos de cooperação propostos.

As relações econômicas entre os países sofreram, nas duas últimas décadas, profundas transformações. Vivemos agora num mundo cada vez mais complexo e interdependente: finanças, energia, comércio, migração, segurança nacional, alimentos, saúde pública, tecnologia, transporte, ecologia, formam um todo em que a dinâmica de mudança desses fatores modifica o dia-a-dia dos povos e com isso o concerto das nações.

Soberania.
Liberdade.
Democracia.

O comércio internacional de produtos agropecuários há muito deixou de ser um espaço exclusivo dos países em desenvolvimento; hoje, o mercado é dominado pelos grandes excedentes gerados pelas nações poderosas, pela incorporação acelerada do progresso tecnológico. A capacidade produtiva já não é definida, como no passado, pelos dotes de recursos naturais, mas pelo grau de capitalização e inovação tecnológica das sociedades.

Na América Latina, o enorme ônus do endividamento externo e as políticas de ajustamento que fomos forçados a aplicar exacerbam os problemas do meio rural. Os recursos públicos são cada vez mais limitados, enquanto as necessidades sociais crescem; a atividade produtiva perdeu dinamismo e sua expansão está condicionada a tecnologias forâneas e de elevado custo. A possibilidade de ampliar a fronteira de produção tende a esgotar-se rapidamente, dado que os recursos técnicos e financeiros estão, na maioria das vezes, fora do nosso alcance.

À atividade agropecuária está reservado papel de vital importância, ante a conjuntura que a crise nos impõe. Significa talvez a única esperança real de sobrevivência para milhões de seres humanos. Dada a sua capacidade de responder em curto prazo, oferece ela a possibilidade de assentar a recuperação econômica sobre bases mais firmes e justas: não devemos perder de vista que as nações hoje poderosas construíram sua riqueza sobre o alicerce de uma sociedade rural cada vez mais próspera. Dissemos e reiteramos: a História não registra que uma potência industrial tenha sido erigida sobre as ruínas de uma sociedade rural.

O Presidente do México, Senhor De la Madrid, fiel aos postulados da Revolução Mexicana, elevou a nível constitucional a promoção do desenvolvimento rural integrado como etapa avançada do processo de reforma agrária. Atribui-se, assim, mais alta prioridade ao trabalho da terra, à sua transformação, à sua modernização, para aumentar o bem-estar do homem do campo e suas comunidades. O desenvolvimento integrado das áreas rurais é condição indispensável à consecução dos objetivos do desenvolvimento nacional. Assim entende o Governo do México o seu compromisso para com o homem do campo.

As características do presente momento histórico exigem a reformulação integrada das políticas agropecuárias de todos os países do Continente. Devemos efetuar mudanças estruturais que dêem maior dinamismo aos programas e revitalizem os mecanismos produtivos e institucionais responsáveis pela promoção e execução dos mesmos.

A modernização do setor no ritmo das circunstâncias atuais necessariamente requer maiores recursos financeiros técnicos e humanos, públicos e privados, orientados para:

- o investimento produtivo;
- a geração e transferência de tecnologias de ponta;
- a produção de insumos;
- o crédito, o seguro;
- a transformação industrial da produção primária;
- o estímulo à organização dos produtores, sua capacitação e assistência técnica;

- o cuidado em evitar que as práticas protecionistas dos poderosos impeçam que facilmente fluam para os grandes mercados os produtos agropecuários e florestais dos países que lutam por sua sobrevivência e desenvolvimento.

Sem sombra de dúvida esses serão os recursos mais bem empregados.

Nesse processo, cumpre que estejamos permanentemente atentos aos desvios, às vezes imperceptíveis, das tendências internacionais. Não podemos ficar atrás: pelo contrário, devemos aprender a antecipar-nos aos fatos, para que nossa conduta e nossas instituições se ajustem de maneira dinâmica às novas realidades, à necessária coincidência entre nossos programas e instrumentos.

O desafio consiste em redefinir a inserção de nossos setores agropecuários nas nossas próprias economias e na economia mundial. Cumpre conseguir as máximas vantagens da cooperação internacional sem abrir mão da soberania.

Nessa perspectiva, são relevantes as tendências atuais à integração regional: complementar processos produtivos, ampliar mercados, empreender pesquisas conjuntas, mobilizar recursos técnicos e econômicos, realizar investimentos comuns, são apenas alguns dos mecanismos para a integração efetiva. Afigura-se que até agora no Continente - pelo menos na grande maioria dos países da América Latina - temos dado preferência ao discurso político: embora com ele tenhamos preparado o caminho, é hora de passarmos aos fatos, com a firme disposição de celeremente recuperar terreno.

As relações de comércio entre os nossos países apresentam as mais amplas possibilidades de integração regional imediata. Além disso, ante a dinâmica dos acontecimentos que se observam no âmbito do GATT, a partir da rodada de negociações iniciada em Punta del Este, não só é conveniente mas sumamente necessário concertar acordos que nos permitam preservar os esforços que todos envidamos no sentido de aumentar a nossa participação no mercado mundial.

Em toda a nossa História independente, a América às vezes sonhou, às vezes procurou - e Simón Bolívar é prova disso - sua integração política e econômica.

A partir da Segunda Guerra Mundial multiplicaram-se os esforços - e também os fracassos. O setor agropecuário e florestal representa, hoje, nova esperança e novo desafio. A resposta a esse apelo está em nossas mãos.

Estamos não só dispostos mas empenhados em modernizar nosso comércio; não permitiremos, porém, que em nome dessa modernização seja posto em risco o bem-estar de milhões de pessoas que trabalham a terra e dela vivem.

Enquanto todas as partes não se dispuserem a negociar com abertura os assuntos agropecuários, o México não servirá de cobaia em experiências que possam atentar contra os interesses do homem do campo.

A modernização e o progresso da agricultura seguem dois cursos: por um lado, há a nossa vinculação com outros mercados, com outros mundos. Por outro, há o compromisso de nossos governos para com os trabalhadores do campo, que não somente são fonte de produção, como dão legitimidade às nossas instituições.

Quarenta por cento da nossa população ainda vive das atividades primárias; da terra retira o seu sustento. Muito já faz o nosso homem do campo para evitar a intempérie. Por isso, rechaçamos categoricamente a liberação indiscriminada do comércio agropecuário.

O simples império da lei do mercado no setor agropecuário significa o império da "lei da selva": vence o mais forte. Também é certo, porém, que uma política baseada exclusivamente na proteção e nos subsídios não só é insustentável como dá margem a distorções do esquema comercial e econômico mundial.

A concertação e o diálogo são as únicas opções.

Daí a importância dessas reuniões. Daí o compromisso entre nossos governos de que nos mantenhamos atentos ao funcionamento eficaz desses instrumentos de cooperação.

A agricultura vincula-se à mais importante das decisões políticas que nós, povos da América, pronunciamos: a busca permanente da paz, num clima de liberdade, para isso aperfeiçoando nossos sistemas de justiça e democracia.

Assim, o fortalecimento da nossa Junta Interamericana de Agricultura deve converter-se em imperativo de primeira ordem. Com essa convicção, estamos decididos a promovê-la por intermédio do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: propomo-nos adequar sua estrutura e funcionalidade às exigências que a hora presente impõe.

Ninguém alimentará a menor dúvida de que as áreas de trabalho do IICA atendem fielmente à necessidade da promoção do desenvolvimento rural integrado. Daí a importância do delineamento e aprovação do Plano de Médio Prazo do Instituto e da operação de seus programas básicos:

- Análise e Planejamento da Política Agrária;
- Geração e Transferência de Tecnologia;
- Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural;
- Comercialização e Agroindústria, e
- Saúde Animal e Sanidade Vegetal.

Em torno disso reiteramos aqui a nossa proposta de trabalhar na formulação de mecanismos que estabeleçam:

- programas internacionais de financiamento e resseguro, apoiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento;
- o uso de infra-estrutura comum de transporte, concentração e armazenamento da produção;
- uma bolsa internacional de produtos alimentícios, fundamentalmente grãos básicos e produtos oleaginosos e
- um programa de intercâmbio de tecnologia e capacitação no adequado manejo e conservação dos alimentos.

Nisso o IICA muito tem a oferecer e tenho a certeza de que o fará.

Senhor Presidente, ilustres colegas e amigos:

Os problemas que no momento afligem os países da América Latina são semelhantes, razão por que sua solução é para nós comum. Tomando por base o respeito e a autodeterminação dos povos, estou certo de que nossas ações conjuntas poderão corroborar nossos objetivos e assegurar acesso às nossas metas. A soberania alimentar não é apenas uma aspiração de justiça e segurança; é, acima de tudo, um fundamento da paz e do progresso de nossos povos.

PALAVRAS DO DIRETOR-GERAL DO IICA, DR. MARTÍN E. PIÑEIRO
NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Senhor Presidente; Senhores membros da JIA; Senhoras e senhores:

A Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura encerra suas deliberações. Quero, em primeiro lugar, associar-me ao agradecimento externado pelas delegações presentes ao Governo e ao povo mexicano, por sua hospitalidade e pela inestimável contribuição que deram à organização deste encontro.

A Junta considerou temas de grande relevância para o futuro da Instituição. Seguramente ela marcará época na história do IICA e da sua capacidade de resposta às necessidades dos Estados membros. É por isso que desejo expressar o meu agradecimento pela aprovação e apoio que todos os senhores deram aos documentos e resoluções apresentados.

A aprovação, pela Junta, das emendas ao Regulamento do Instituto, no tocante ao pessoal de confiança e a outras categorias de pessoal internacional, representa importante passo no sentido da racionalização da política de pessoal do Instituto. É meu desejo e responsabilidade trabalhar em estreita colaboração com a Junta, com o Comitê Executivo e com os funcionários do Instituto para estabelecer uma política de pessoal que atenda às necessidades do IICA e dos Estados membros. As importantes decisões tomadas pela Junta nesta Reunião constituem um avanço na consecução desses objetivos.

O apoio emprestado à proposta de emendas ao Contrato Constitutivo do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) reafirma a decisão dos Estados membros de fortalecer a posição dessa instituição como elemento central de um sistema de pesquisa e ensino das Ciências Agropecuárias a serviço da América Central e do Caribe. Quero expressamente reconhecer a generosidade e visão de todos os senhores ao considerarem esse tema e reafirmar a nossa determinação de trabalhar com a Direção do CATIE e seus países membros para assegurar o seu fortalecimento.

O novo Plano de Médio Prazo 1987-1991 que os senhores aprovaram terá importante impacto na Instituição. Sua aprovação encerra para nós uma etapa especial desta Administração: a proposição de uma pauta de trabalho. O verdadeiro desafio começa agora, e por isso quero compartilhar com os senhores algumas considerações acerca do Plano no tocante ao seu conteúdo e implicações.

Ao elaborar o Plano de Médio Prazo ora aprovado, nosso objetivo principal foi assentar as bases que permitiriam ao IICA ser uma instituição útil aos Estados membros, uma instituição capaz de dar resposta efetiva aos problemas e necessidades que os Estados membros defrontam para atingir seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.

Isso nos levou a definir os Programas como instrumento básico para a ação do Instituto e, mais importante ainda, a despertar a consciência institucional da necessidade de fixar prioridades e estruturar nosso trabalho em função das mesmas. Esse talvez seja o nosso maior desafio futuro e a tarefa na qual devemos concentrar-nos nos próximos meses, quando iniciarmos a implementação do Plano.

Cumpre-nos prosseguir na revisão interna das nossas atividades, de maneira que o Orçamento-Programa de 1988-1989 reflita cabalmente o esquema de prioridades aprovado nesta Reunião. O ajuste do Orçamento-Programa de 1987 representa um primeiro passo nesse sentido.

Temos diante de nós, entretanto, o árduo trabalho de analisar os problemas e prioridades de cada país no contexto do Plano de Médio Prazo 1987-1991. Desse processo emanarão os ajustes e os novos projetos de cooperação técnica nos quais os objetivos da integração regional terão alta prioridade, consoante as diretrizes que nos foram dadas nesta Reunião e que reafirmam a disposição de reorientar o Instituto para novos rumos.

Todavia, essas mudanças não se farão sem o reconhecimento dos resultados do passado e da experiência adquirida. É por isso que dou valor e apreço à presença dos Diretores Eméritos, Doutores José Emilio Araujo e Carlos Madrid, e aos telegramas de felicitação e votos de sucesso recebidos dos Doutores Armando Samper e Francisco Morillo, que não puderam comparecer em virtude de outros compromissos assumidos.

A próxima reunião da JIA coincidirá com a realização da Conferência Interamericana de Agricultura. Creio que o momento é particularmente auspicioso para realizá-la, e as intervenções de todos os senhores nesta Reunião evidenciam suas principais preocupações e o desejo de analisá-las conjuntamente na busca de soluções compartilhadas.

Parece-me importante que juntos analisemos os mecanismos mais apropriados para que as reuniões da JIA sejam um foro e um lugar de encontro para os Ministros da Agricultura da Região.

Quero agradecer à Delegação do Canadá, e de modo especial ao Ministro John Wise, seu oferecimento de sede da nossa próxima reunião, o que reflete o interesse pelo IICA e o desejo de apoiá-lo.

Finalmente, reiterando nosso agradecimento ao país sede, encerro estas breves palavras com a entrega de diplomas de reconhecimento a duas pessoas nas quais sintetizamos a nossa gratidão para com o povo mexicano: o Licenciado Eduardo Pesqueira Olea e o Licenciado Carlos Vidali.

Nada mais me resta senão agradecer a participação dos senhores nesta Reunião, desejar-lhes um feliz regresso a seus países, com a esperança de que voltemos a encontrar-nos no Canadá no próximo ano.

NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

**Doc.
No.**

- 1 Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 – espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora – San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora – Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora -- Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora – Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974
(espanhol e inglês)
- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975
(espanhol e inglês)
- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise
(1976 – espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora – Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976
(espanhol e inglês)

* Edição esgotada.

- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar
(1977 – espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora – Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977
(espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura – Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977
(espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos
(1977 – espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora – Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978
(espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora – La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979
(espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora – México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980
(espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1973-1980
(espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981
(espanhol e inglês)
- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura – Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)
- 22rev. Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral
(1984 – português, espanhol, inglês e francês)

* Edição esgotada.

- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data (1984 – português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981 (espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983 – 1987 (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983 (português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 2-7 de dezembro de 1984 (português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Montevideu, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986 (português, espanhol, inglês e francês)
- 34 Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – México, D.F., México, 27 a 29 de outubro de 1986 (português, espanhol, inglês e francês)

NOTA: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço:

**Dirección para la Coordinación de
Asuntos Institucionales
Oficina Central del IICA
Apartado 55 – 2200 Coronado
San José, Costa Rica**

A edição e publicação deste documento é da responsabilidade da Direção de Coordenação de Assuntos Institucionais do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Participaram desta edição funcionários de dita Direção e da Gráfica do IICA.

Concluiu-se esta impressão no mês de dezembro de 1986, com uma tiragem de 100 exemplares.



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

O Instituto é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Foi estabelecido pelos governos americanos com os fins de estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados Membros para alcançar seu desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural. O Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, estabelecido no dia 7 de outubro de 1942, foi reorganizado e passou a denominar-se Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por Convenção aberta à assinatura dos Estados Americanos em 6 de março de 1979 e que entrou em vigor no dia 8 de dezembro de 1980.

São países membros do IICA: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Países observadores: Alemanha, Áustria, Bélgica, Coréia, Egito, Espanha, França, Itália, Israel, Japão, Portugal e Países Baixos.

O endereço do Escritório Central é: Apartado Postal 55 – 2200 Coronado, San José, Costa Rica; End. Teleg.: IICASANJOSE; Telex: 2144 IICA; Telefone: 29-02-22.

